



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

### **PROCESSO LICITATORIO nº 074/2024.**

A Prefeitura Municipal de Baldim-MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 08:00 horas do dia 19 de DEZEMBRO de 2024**, no portal eletrônico LICITAR DIGITAL ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) , será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2024, critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", modo de disputa **ABERTO/FECHADO**, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 017/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços de insumos, materiais médicos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Baldim-MG, conforme Anexo I.

1. 2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico LICITAR DIGITAL e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.

2.1.1.1. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, com os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



consorciado em relação ao objeto licitado;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de Baldim até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" do item 2.1.1.1.

2.1.2. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

2.1.2.1. a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei de nº 5764/71, a Lei de nº 12.690/12, e a Lei Complementar de nº 130/09;

2.1.2.2. apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

2.1.2.3. qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

2.1.2.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei de nº 12.690/12, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.2. Não poderão participar deste pregão os interessados que:

2.2.1. se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.2.2. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.3. sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

2.2.4. seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



2.2.4.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5.1. A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

2.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

2.2.8. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio

2.3. O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

2.4. É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.

2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.

2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**2.15. Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06. Exceto os itens 36, 141, 142, 143, 162.**

### 3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico LICITAR DIGITAL ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.

3.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

3.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico LICITAR DIGITAL ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) ou [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



3.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

### 4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, LICITAR DIGITAL ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)), sendo observado o seguinte:

- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do LICITAR DIGITAL ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)), ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2. O cadastro no sistema eletrônico deverá ser feito no portal, no sítio LICITAR DIGITAL ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

### **5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

5.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d) os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública;
- e) na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da fase de lances;
- f) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g) os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, contadas da solicitação no sistema pelo pregoeiro;
- h) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- I) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

### **6. DA PROPOSTA COMERCIAL**

6.1. São requisitos da proposta de preço:

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição;
- f) Os equipamentos constantes nos itens: 17, 18, 25, 26, 27, 81, 84, 85, 108, 164 deverão ter garantia mínima de 12 meses. Os demais, deverão ter obrigatoriamente, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de seu tempo de vida útil;
- g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.

6.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

## **7- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação via sistema.

### **7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
  - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
  - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



consolidadas.

- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### 7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### 7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

7.3.1 Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);

7.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

7.6. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

7.8. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

7.9. O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

7.10. As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema LICITAR DIGITAL ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

7.11. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.12. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



## **9. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

9.1. O Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

## **10. MODOS DE DISPUTA**

10.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

10.1.1. Aberto e Fechado: compõe-se de dois estágios: a etapa aberta de envio de lances, e a etapa fechada para oferecimento de lances finais.

## **11. MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**

11.1. A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores de melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens 12.2 e 12.3, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, em até 5 (cinco) minutos e até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

11.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



recebido e registrado em primeiro lugar.

11.7. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

11.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.9. O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.

11.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

11.11.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

11.12. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **12. LANCES INTERMEDIÁRIOS**

12.1 Serão considerados lances intermediários os de valores iguais ou superiores ao menor já ofertado, tendo em vista o critério de julgamento menor valor por ITEM.

## **13. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES**

13.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



#### **14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

14.1. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

14.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 60 da Lei Federal 14.133/21.

14.3. Se a proposta mais bem classificada dos itens 36, 141, 142, 143, 162, não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

14.3.1 Ocorrendo o empate nos itens 36, 141, 142, 143, 162, proceder-se-á da seguinte forma:

14.3.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

14.3.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

14.3.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

14.5. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.5. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.6. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste edital;

14.7. Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



14.8. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

14.9. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes

### **15. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

15.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

15.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.1.2. Os licitantes terão, 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 15.1.

### **16. JULGAMENTO DA PROPOSTA**

16.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 14.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no Decreto Municipal nº ,017 de 02 de janeiro de 2024, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

16.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 02 (horas) para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

### **17. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO**

17.1. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

17.2 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

17.3. ☐ O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



autenticidade, salvo imposição legal.

17.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

17.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

17.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

17.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

17.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

17.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

17.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

17.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

17.8. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

## 18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1. Dos atos da Administração cabem:

18.1.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

18.1.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

18.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 18.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

18.2.1. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora, abrindo a seguir, prazo de 30 (trinta) minutos, para que as licitantes manifestem de forma imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito.

18.2.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

18.3. O recurso de que trata o subitem 18.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

18.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

18.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

## **19 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



19.3.O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

19.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

19.5.A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

19.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

19.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

19.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

19.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

19.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

19.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

19.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

19.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



b) assinar o contrato.

19.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

19.15. Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

## 20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.

20.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.3 – **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG.**

20.4. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

## 21. DO RECEBIMENTO

21.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Baldim, na Rua Raimundo dos Reis, 445, Centro, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.

21.2. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.

21.3. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Baldim e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## 22. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

22.1. Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



22.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 15 dias após a data do recebimento dos materiais.

22.3. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

22.3.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

22.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.5. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

22.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

22.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

## **23. DAS PENALIDADES**

23.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto;

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

23.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

23.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 019/2024 de 02 de janeiro de 2024.

## 24. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255  
e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1.Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou se recuse a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

25.2.Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

25.3.Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

25.4.Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

25.5.Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pelo art. 137 da Lei 14.133/21.

25.6.Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

25.7.Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

25.8.É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

25.9.É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

25.10.A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

25.11.O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



25.12.A(s) adequações(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) :

|                                        |                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 02.06.10.10.301.0433.2390.3.3.90.30.00 | 02.06.10.10.122.0437.2387.3.3.90.30.00 |
| 02.06.10.10.301.0433.2401.3.3.90.30.00 | 02.06.10.10.301.0433.2393.3.3.90.30.00 |
| 02.06.10.10.303.0435.2407.3.3.90.30.00 | 02.06.10.10.302.0434.2411.3.3.90.30.00 |
| 02.06.10.10.302.0438.1095.4.4.90.52.00 | 02.06.10.10.301.0438.1392.4.4.90.52.00 |
|                                        | 02.06.10.10.303.0438.1409.4.4.90.52.00 |

não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

25.15.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 704/2001.

25.16.Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 07:00 as 18:00 horas, no endereço Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, através do site [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br).

25.17.Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG ou por e-mail, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 37181255.

26.16. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I– Termo de Referência;
- Anexo II- Modelo de credenciamento;
- Anexo III- Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo IV– Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo V– Modelo de Ata de Registro de preços;
- Anexo VI– Minuta de contrato de fornecimento;
- Anexo VII– Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- Anexo VIII– Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- Anexo IX– Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

BALDIM-MG, 04 de Dezembro de 2024.

---

Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO I - AO PROCESSO LICITATORIO 074/2024- PREGAO ELETRONICO 022/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

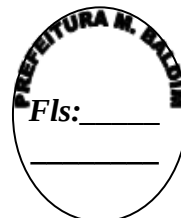
1.1. Registro de preços de insumos, materiais médicos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Baldim-MG.

| ITEM | QUANT | UNID          | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|-------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 80    | PCT C/<br>100 | Abaixador de língua (espátula de madeira), capaz de atender satisfatoriamente a sua utilização específica, deverá apresentar cor natural, ausência de feras, espessura e largura uniformes em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento 1,4 cm de largura; 0,5 cm de espessura; ausência de substancias nocivas à saúde, resistência compatível com a sua principal utilização, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, ausência de reentrâncias, saliências ou quaisquer outras irregularidades prejudiciais a sua perfeita utilização. Pacote com 100 unidades. |
| 02   | 5.000 | AMP           | ABD 10ml, solução estéril e livre de pirogênios, indicada para a diluição de medicamentos e soluções em procedimentos clínicos e hospitalares. Esta água é purificada e adequada para uso em ambientes médicos, garantindo a segurança e a eficácia na preparação de soluções e misturas. Ideal para utilização em diluições e ajustes de concentração de medicamentos, com registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                |
| 03   | 1000  | CX C/<br>100  | Agulha 13 x 4,5. Descartáveis, caixa com 100 unidades, com dispositivo de segurança. –. Agulha descartável 13 x 4,5 – Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 pecas. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, descarpack, injex.                                                                                                                             |
| 04   | 2000  | CX C/<br>100  | Agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança. Agulha descartável. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, descarpack, injex.                                                                                                                                                                               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

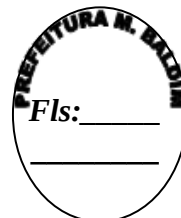


|    |      |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 | 5000 | CX C/<br>100 | Agulha 25 x 8, com dispositivo de segurança. Agulha descartável. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada. Padrão de qualidade igual ou superior a marca,descarpack, injex.                                                                 |
| 06 | 1000 | CX C/<br>100 | Agulha descartável 20 x 5,5 hipodérmica com corpo de aço inoxidável biselado canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando extremamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a marca descarpack.                                                                                                    |
| 07 | 6000 | CX C/<br>100 | Agulha descartável 40 x 12 hipodérmica com corpo de aço inoxidável biselado canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando extremamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a marca descarpack.                                                                                                     |
| 08 | 500  | CX C/<br>12  | Álcool 70% desinfetante hospitalar para superfícies fixas, com eficácia contra microorganismos causadores de infecções hospitalares. Apresentação: frasco contendo 1000ml. validade mínima:02 anos. Caixa com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                            |
| 09 | 1000 | L            | Álcool 96% , 1 litro Aspecto: Líquido límpido Incolor isento de partículas, volátil, inflamável. Odor: Característico de álcool                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10 | 1000 | ROLOS        | Algodão hidrófilo 500 gramas- em camadas (manta) continuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão devera apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso liquido 500 gramas.                                                                                                                           |
| 11 | 100  | UNID         | Almotolia branca em plástico nitidamente transparente, capacidade de 250ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido. |
| 12 | 100  | UNID         | Almotolias âmbar 250 ml, com tampa Almotolia. Âmbar; Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

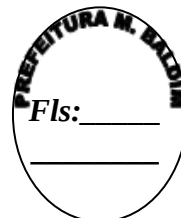


|    |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | 10  | UNID        | Ambú adulto dispositivo de ressuscitação manual fabricado em silicone ou PVC flexível, projetado para ventilação em pacientes com dificuldade respiratória ou parada cardiorrespiratória; possui uma válvula unidirecional que permite a passagem de ar apenas durante a compressão do balão, e está disponível com máscara facial em tamanhos variados para melhor adaptação; além disso, conta com conexão para reservatório de oxigênio, capacidade de aproximadamente 1,5 litros, registro ANVISA, é esterilizado a óxido de etileno e indicado para uso em emergências, transporte de pacientes e ressuscitação cardiopulmonar (RCP).                        |
| 14 | 5   | UNID        | Ambú infantil dispositivo de ressuscitação manual fabricado em silicone ou PVC flexível, projetado para ventilação em pacientes com dificuldade respiratória ou parada cardiorrespiratória; possui uma válvula unidirecional que permite a passagem de ar apenas durante a compressão do balão, e está disponível com máscara facial em tamanhos variados para melhor adaptação; além disso, conta com conexão para reservatório de oxigênio, capacidade de aproximadamente 1,5 litros, registro ANVISA, é esterilizado a óxido de etileno e indicado para uso em emergências, transporte de pacientes e ressuscitação cardiopulmonar (RCP).                      |
| 15 | 150 | CX C/<br>50 | Anestésico Injetável - Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Construtor com vaso. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.                                                                                                                                                                                               |
| 16 | 100 | UNID        | Aparelho de barbear descartável, com fita lubrificante 1 ou 2 lâminas e cabeça fixa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 17 | 150 | UNID        | Aparelho de Pressão com Estetoscópio e Esfigmomanômetro cm velcro adulto Profissional, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de sub peças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Aprovação do INMETRO e Registro do Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde. Qualidade igual ou superior ao Qualidro. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |      |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 | 08   | UNID         | Aparelho de Pressão com Estetoscópio e Esfigmomanômetro infantil Profissional, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de sub peças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Aprovação do INMETRO e Registro do Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde. Qualidade igual ou superior ao Qualidro. |
| 19 | 5000 | UNID         | Atadura 06 cm – 13 fios algodão cru por cm 2, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada. Padrão de qualidade igual ou superior a marca real, cremer e polarfix.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 20 | 2000 | UNID         | Atadura 10 cm– 13 fios algodão cru por cm 2, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada. Padrão de qualidade igual ou superior a marca real, cremer e polarfix.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 21 | 2000 | PCT C/<br>12 | Atadura 12 cm– 13 fios algodão cru por cm2, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, real, cremer e polarfix.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 22 | 4000 | Pcte<br>12   | Atadura 15 cm – 13 fios algodão cru por cm2, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada em pacote 12. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, real, cremer e polarfix.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 23 | 1000 | PCT C/<br>12 | Atadura 20 cm– 13 fios algodão cru por cm 2, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, real, cremer e polarfix.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 24 | 1000 | UNID         | Avental descartável: tipo; cirúrgico, com manga longa, confeccionados em TNT, gramatura 30, fechamento em tiras (cinta).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 25 | 12   | UNID         | Balança antropométrica adulta com estadiômetro capacidade de até 200 kg estrutura em aço carbono plataforma antiderrapante estadiômetro com escala de fácil leitura medição de altura de 1,0 m a 2,0 m visor digital alimentação por bateria função de tara desligamento automático ajuste de zero manual ou automático pés antiderrapantes Registro Anvisa (inserir número do registro) ideal para uso em clínicas consultórios academias e ambientes hospitalares.                                                                                                                                                                                      |

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

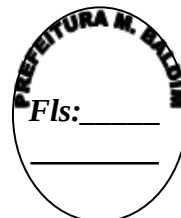


|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26 | 5    | UNID   | Balança digital em vidro temperado capacidade de até 180 kg plataforma em vidro temperado resistente e fácil de limpar visor digital de fácil leitura desligamento automático função de tara ajuste de zero automático pés antiderrapantes alimentação por bateria design moderno e compacto precisão de 100 g ideal para uso residencial academias consultórios e ambientes hospitalares.                                                                                                                                                 |
| 27 | 3    | UNID   | Balança digital pediátrica com concha em PVC capacidade de até 15 kg estrutura robusta e resistente display digital de fácil leitura plataforma em formato de concha para maior conforto e segurança do bebê material em PVC para fácil higienização função de tara desligamento automático ajuste de zero manual ou automático pés antiderrapantes precisão de 5 g Registro Anvisa (inserir número 1do registro) ideal para uso em clínicas pediátricas consultórios e ambientes hospitalares desempenho igual ou superior à marca Welmy. |
| 28 | 900  | UNID   | Bateria 3V Bateria CR2032 / 3V. Padrão de qualidade igual ou superior a marca GP, Qualidade semelhante as Philips e ox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 29 | 500  | UNID   | Bateria 9V alcalina de longa duração ideal para dispositivos eletrônicos proporciona energia estável e confiável embalagem segura livre de mercúrio para um descarte ambientalmente correto tensão de 9 volts design compacto e fácil de instalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 30 | 50   | UNID   | Bateria botão para termômetro digital CR2032 1.5V tipo AA ou AAA dependendo do modelo do termômetro proporciona energia estável e confiável para dispositivos de medição de temperatura de uso comum em ambientes médicos e domésticos embalagem segura e livre de mercúrio ideal para termômetros digitais e outros dispositivos eletrônicos de baixo consumo.                                                                                                                                                                            |
| 31 | 10   | L      | Bissulfito, composto químico utilizado como agente conservante e antioxidante em soluções e preparações, ideal para prevenir a oxidação e manter a estabilidade de produtos farmacêuticos e alimentícios, com controle rigoroso de qualidade e registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 32 | 100  | PCT/ 5 | Bobina de papel A4 tipo fax para eletrocardiográfico, Papel para ECG Dimensão 210mm x 20m. formato A4<br>DESCREVER TAMAMHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 33 | 100  | ROLOS  | Bobina de papel grau cirúrgico 150 X100, e 220 X 100.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 34 | 1000 | UNID   | Bolsa coletora para secreção e urina, sistema fechado, para uso em sonda gástrica ou drenagens capacidade 2000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 35 | 10   | UNID | Bolsa Térmica indicada para tratamento de lesões, processos inflamatórios, febres e dores. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêutica, moldando-se perfeitamente ao corpo. Reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente. Tamanho Grande. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, termogel, macrolife e gelbag. |
| 36 | 5000 | UNID | Bota de unha com pasta base de óxido de zinco, glicerol, óleo de rícino e água deionizada flexível pronta para uso. Caixa com um rolo, tamanho 10,2x9,14. Apresentação em rolo.                                                                                                                                                                                                             |
| 37 | 30   | UNID | Cabo de bisturi Nº3 fabricado em aço inoxidável de alta qualidade resistente e durável compatível com lâminas de bisturi padrão Nº3 design ergonômico para conforto e controle durante o uso compatível com lâminas estéreis e descartáveis ideal para procedimentos cirúrgicos e clínicos em ambientes hospitalares e de saúde.                                                            |
| 38 | 30   | UNID | Cabo de bisturi Nº4 fabricado em aço inoxidável de alta qualidade resistente e durável compatível com lâminas de bisturi padrão Nº3 design ergonômico para conforto e controle durante o uso compatível com lâminas estéreis e descartáveis ideal para procedimentos cirúrgicos e clínicos em ambientes hospitalares e de saúde.                                                            |
| 39 | 50   | UNID | Cadarço para fixação de cânula 10x10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 40 | 20   | UNID | Caixa organizadora transparente 20L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 41 | 8    | UNID | Caixa térmica para vacina fabrica em plástico de alta resistência de fácil limpeza produzida com revestimento interno de poliuretano inclusive na tampa que auxilia no isolamento térmico produto deve conter trava especial na alça tampa fixa tamanho 15 litros.                                                                                                                          |
| 42 | 100  | UNID | Campo fenestrado estéril, descartável, pacote com 100 unidades, 40X40 cm. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, protdesc, sky e farol.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 43 | 100  | UNID | Campo operatório fenestrado 23 x 25 cm, 04 camadas. As laterais do produto são devidamente costuradas de forma a evitar desfiamentos.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 44 | 200  | UNID | Carvão ativado em pó para intoxicação. 250g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

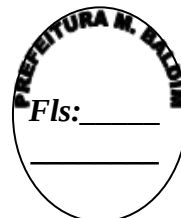


|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 45 | 50  | UNID | Cateter intravenoso (jelco) nº 14 com dispositivo de segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, sem efeito memória. Conector tipo luer-lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “V” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, sem delaminação. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico.  |
| 46 | 50  | UNID | Cateter intravenoso (jelco) nº 16 com dispositivo de segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, sem efeito memória. Conector tipo luer-lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “V” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, sem delaminação. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico.  |
| 47 | 100 | UNID | Cateter intravenoso (jelco) nº 18. com dispositivo de segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, sem efeito memória. Conector tipo luer-lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “V” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, sem delaminação. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

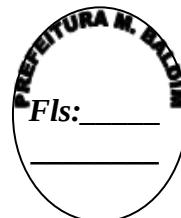


|    |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 48 | 1.500 | UNID | Cateter intravenoso (jelco) nº 20. com dispositivo de segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, sem efeito memória. Conector tipo luer-lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “V” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, sem delaminação. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. |
| 49 | 2.500 | UNID | Cateter intravenoso (jelco) nº 22. com dispositivo de segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, sem efeito memória. Conector tipo luer-lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “V” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, sem delaminação. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. |
| 50 | 1500  | UNID | Cateter intravenoso (jelco) nº 24 com dispositivo de segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, sem efeito memória. Conector tipo luer-lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “V” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, sem delaminação. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico.  |
| 51 | 1000  | UNID | Cateter nasal adulto tipo óculos, para oxigênio, com registro no MS, esterilizado por raio gama cobalto 60, atóxico, apirogênico, contendo data de validade e lote de fabricação. Padrão de qualidade igual ou superior a marca embramed, medline e biobase.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

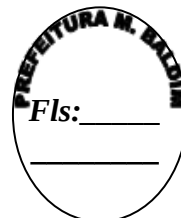


|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 52 | 300 | UNID  | Cateter nasal infantil o tipo óculos, para oxigênio, com registro no MS, esterilizado por raio gama cobalto 60, atóxico, apirogênico, contendo data de validade e lote de fabricação. Padrão de qualidade igual ou superior a marca embramed, medline e biobase.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 53 | 30  | UNID  | Clamp Umbilical Estéril com dupla trava, acompanha um alicate. Produto descartável e estéril embalado individualmente em papel cirúrgico. É indicado para prender o cordão umbilical do recém nascido, logo após o parto.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 54 | 20  | L     | Clorexidina Degermante, 4% com registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 55 | 500 | LITRO | Clorexidina Degermante 2%. Solução de diguclonato de clorexidina 2% com tensoativos. Indicada com o antisséptico tópico, antisséptico químico com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram positivas quanto gram negativas 1l.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 56 | 100 | UNID  | Colagenase pomada 30g, para tratamento de lesões de pele.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 57 | 10  | UNID  | Colar cervical infantil. Confeccionado em polietileno de alta densidade injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -<br>Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.  |
| 58 | 20  | UNID  | Colar cervical tamanho G Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -<br>Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. |
| 59 | 20  | UNID  | Colar cervical tamanho M Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -<br>Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

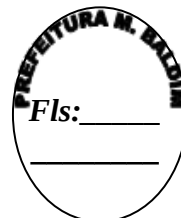


|    |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 60 | 20  | UNID        | Colar cervical tamanho P Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. |
| 61 | 200 | CX C/<br>10 | Coletor de material perfuro cortante 13 litros caixa c/ 10 unidades – Caixa para perfurocortantes - Caixa para descarte de material perfurocortante - capacidade 13 litros, útil 10 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sinalização de risco biológico. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, grandesc, descarpack.                              |
| 62 | 300 | UNID        | Coletor de material perfuro cortante 20 litros caixa– Caixa para perfurocortantes - Caixa para descarte de material perfurocortante - capacidade 20 litros, útil 10 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sinalização de risco biológico. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, grandesc, descarpack.                                              |
| 63 | 200 | UNID        | Coletor de material perfuro cortante 7 litros–Caixa para perfurocortantes - Caixa para descarte de material perfurocortante capacidade 7 litros, útil 10 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sinalização de risco biológico. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, grandesc, descarpack.                                                         |
| 64 | 30  | UNID        | Coletor de urina sistema aberto tipo preservativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 65 | 100 | UNID        | Coletor para secreção e urina, capacidade 1200 ml frasco sistema aberto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 66 | 300 | UNID        | Compressa 23x25 50x1 cm. As laterais do produto são devidamente costuradas de forma a evitar desfiamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 67 | 2000 | UNID  | Compressa com emulsão de petrolatum 7,6 cm x 7,6 cm Compressa com Emulsão de Petrolatum é um curativo primário, estéril, não aderente, constituído por uma malha de acetato de celulose (Rayon) impregnada com uma emulsão de petrolatum, destinado ao tratamento de feridas. O petrolatum é uma mistura de hidrocarbonetos obtida através da remoção de óleos de minerais e que contém propriedades benéficas para a pele e para o tratamento de feridas. Isso porque o petrolatum é um eficiente umectante, contribuindo para a hidratação de pele íntegras ou lesadas. O produto é esterilizado pelo processo de irradiação (radiação gama de Cobalto 60) e deve ser combinado com um curativo secundário estéril para que seja possível a absorção do exsudato da ferida. |
| 68 | 50   | UNID  | Cânula de guedel estéril nº 0 Produzida em PVC flexível. Possuir formato anatômico, extremidades macias e arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 69 | 50   | UNID  | Cânula de guedel estéril nº 1 Produzida em PVC flexível. Possuir formato anatômico, extremidades macias e arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 70 | 50   | UNID  | Cânula de guedel estéril nº 2 Produzida em PVC flexível. Possuir formato anatômico, extremidades macias e arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 71 | 50   | UNID  | Cânula de guedel estéril nº 3 Produzida em PVC flexível. Possuir formato anatômico, extremidades macias e arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 72 | 50   | UNID  | Cânula de guedel estéril nº 4 Produzida em PVC flexível. Possuir formato anatômico, extremidades macias e arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 73 | 50   | UNID  | Cânula de guedel estéril nº 5 Produzida em PVC flexível. Possuir formato anatômico, extremidades macias e arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 74 | 200  | UNID  | Copo umidificador de Oxigênio deverá ser composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250ml com indicação dos níveis máximo e mínimo e conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 75 | 200  | CAIXA | Cotonete com haste flexível. Caixa com 75 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 76 | 200  | UNID  | Creme de barreira para curativo, solução à base de polímero, indicada para proteção e cuidado da pele em áreas propensas a irritações e lesões. Proporciona uma barreira protetora eficaz contra umidade e agentes irritantes, promovendo a integridade da pele e prevenindo lesões por fricção e umidade. A fórmula é estéril, livre de pirogênios e oferece uma aplicação fácil e duradoura, garantindo segurança e eficácia no manejo da pele. Adequado para uso em ambientes clínicos e hospitalares, com registro na Anvisa.<br>FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML OU BISNARGA COM NO MÍNIMO 60GR.                                                                                                                                                                                |

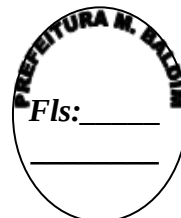
R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

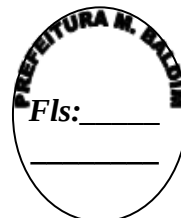


|    |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 77 | 200  | UNID  | Curativo alginato de cálcio e sódio 10 cm x 10 cm. Os curativos Alginato de Cálcio são constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos Ácidos Gulurônico e Manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 78 | 1000 | UNID  | Curativo carvão com prata tamanho 10 cm x 10 cm ideal para tratamento de feridas crônicas e agudas incorpora carvão ativado para controle de odor e absorção de exsudato prata para propriedades antimicrobianas e proteção contra infecções camada adesiva hipoalergênica para fixação segura e confortável não estéril embalagem individual para proteção e praticidade uso em ambientes clínicos e hospitalares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 79 | 200  | UNID  | Curativo de hidrofibra altamente absorvente estéril, envelope com 1 unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 80 | 400  | UNID  | Curativo de hidrofibra antimicrobiano com prata, cm ideal para tratamento de feridas crônicas e agudas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 81 | 10   | UNID  | Detector fetal portátil - Equipamento medico indicado para detecção da frequência cardíaca fetal com tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal alimentado por duas pilhas AA ou bateria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 82 | 100  | LITRO | Detergente enzimático neutro hospitalar com registro da ANVISA, para lavagem de material. 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 83 | 100  | LITRO | Detergente enzimático, 1 litro Marca - com registro na ANVISA Padrão de qualidade igual ou superior a marca, ciclo farma, 3M e asfer. Detergente desincrostante enzimático, líquido, com PH neutro, atóxico, não irritante para a pele e mucosas em solução diluída não corrosivo e biodegradável, com 05 (enzimas) protease, amilase, lipase, peptidase e celulase. Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante. Produto diluído a proporção máxima de 2 ml por litro/água. Apresentação: embalado em frascos no mínimo 4 litros, em embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar as concentrações enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho e o prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição. |
| 84 | 2    | PAR   | Eletrodo externo adulto, tipo profissional para desfibrilador, (DEA) compatível com a conexão do aparelho zool aed plus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 85 | 02   | PAR   | Eletrodo externo infantil, tipo profissional para desfibrilador (DEA) compatível com a conexão do aparelho zool aed plus..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 86 | 8000 | UNID | Eletrodos descartáveis. Espumado. Gel sólido. Adesivo hipoalergênico<br>Rebite de aço inoxidável, AG/AGCL, gel condutivo com filme pet removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 87 | 500  | UNID | Enema de glicerina 500 ml – Clisterol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 88 | 5000 | UNID | Equipo macro gotas-Equipo para soluções parenterais macro-gotas, com pinça perfurante em PVC, com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, tubo em PVC com 120 cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em Y, conexão do tipo Luer, atóxico, apirogênico e descartável, acondicionado individualmente em embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno, com registro no MS. Padrão de qualidade igual ou superior a marca,descarpack, tkl, farmatex.                                                   |
| 89 | 1000 | UNID | Equipo micro gotas, com câmara gotejadora incolor, bico biselado, protegido por tampa, com pinça tipo rolete multirregulável e tubo vinílico, atóxico, estéril, embalado individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência e validade. Apresentação do certificado BPF – boas práticas de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 90 | 1000 | UNID | Equipo para dieta enteral. Estéril, Fabricado em PVC flexível; Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer slip ou scalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único.                                                                                                                                                             |
| 91 | 20   | UNID | Espaçador de Aerosol adulto e infantil dispositivo projetado para otimizar a administração de medicamentos inalatórios, proporcionando uma distribuição eficaz e uniforme do aerosol. Fabricado em material plástico de alta qualidade, com design anatômico e câmara de expansão que facilita a inalação do medicamento. Compatível com diferentes tipos de inaladores, ajuda a melhorar a adesão ao tratamento e a eficácia na entrega do medicamento diretamente aos pulmões. Estéril, livre de pirogênios e adequado para uso em ambientes clínicos e hospitalares, com registro na Anvisa. |
| 92 | 1200 | UNID | Esparadrapo 10 cm x 4,5 c/ capa impermeável e composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, nele é aplicada massa adesiva á base de borracha natural, óxido de zinco e resina, é de excelente fixação, flexibilidade resistência e impermeabilidade. Registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 93 | 2    | UNID | Estetoscópio Profissional Pediátrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 94 | 07   | UNID | Estradiômetro (régua antropométrica)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

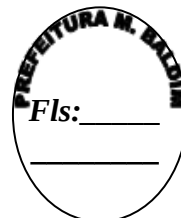


|     |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 95  | 1000 | UNID  | Extensor em Y Polifix Extensão dupla em PVC cristal; - Clamp em cores diferentes; - Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável; - Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Registro Anvisa:10252420050.A conexão distal para dispositivo de acesso venoso no paciente pode ser luer slip ou luer lock. Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno. Fabricado em PVC flexível. Tubo de 18 cm.                                                                                         |
| 96  | 20   | UNID  | Filme transparente para curativo 15cm X 10m, ideal para proteção de feridas, fixação de cateteres e sondas. Composto por poliuretano e adesivo hipoalergênico, é impermeável a líquidos e bactérias, permeável ao vapor, flexível, adaptável às curvas do corpo e transparente, permitindo a visualização da área sem remoção. Facilita aplicação e remoção indolor. Indicado para feridas cirúrgicas, proteção de pele sensível e fixação de dispositivos médicos. Registro na Anvisa. |
| 97  | 300  | CX/24 | Fio de sutura nylon c/ agulha nº 02- caixa 24 unid- Estéril agulhado simples, 2.0 - tipo C, classe 4 - 75cm - Padrão de qualidade igual ou superior a marca, bioline.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 98  | 300  | CX/24 | Fio de sutura nylon c/ agulha nº 03 -caixa 24 unid- - Estéril agulhado simples, 3.0 - tipo C, classe 4 - 75cm -. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, bioline,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 99  | 10   | CX/24 | Fio de sutura nylon c/ agulha nº 04 caixa 24 unid- Estéril agulhado simples, 4.0 - tipo C, classe 4 - 75cm - Padrão de qualidade igual ou superior a marca, bioline,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 100 | 100  | CX/24 | Fio de sutura nylon c/ agulha nº 05- caixa 24 unid- Estéril agulhado, simples, 5.0 - tipo C, classe 4 - 75cm - Padrão de qualidade igual ou superior a marca, bioline,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 101 | 50   | CX/24 | Fio de sutura nylon c/ agulha nº 06- caixa 24 unid Estéril agulhado simples, 6.0 - tipo C, classe 4 - 75cm - Padrão de qualidade igual ou superior a marca, bioline,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 102 | 40   | UNID  | Fio guia tipo bougie: para intubação traqueal, superfície anti-aderente, marca visual indicativa em seu ponto de deflexão, referências de posição bem demarcadas, segmento distal angulado, ponta maciça e arredondada, com extremidades atraumáticas, haste com escala graduada, isento de látex, comprimento 70cm, espessura 3,3mm, para uso em tubos traqueais entre 4,0mm a 7,0mm                                                                                                   |
| 103 | 300  | UNID  | Fita adesiva transparente para empacotamento 45 mm x 45 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 104 | 300  | UNID  | Fita crepe hospitalar 16mm x 50m Padrão igual ou superior a marca Cremer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

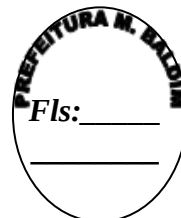


|     |        |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|--------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 105 | 200    | RL                        | Fita microporosa. Espadrado hipoalérgico microporoso 10cmx4,5m - Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, hipoalergênica, carretel com capa. Padrão de qualidade igual ou superior a marca ,missner, ciex e Cremer.                                                                                        |
| 106 | 300    | UNID                      | Fita para autoclave tamanho 19 mm x 50 m ideal para uso em processos de esterilização de equipamentos e materiais resistente a altas temperaturas e pressão da autoclave mudança de cor indica a conclusão do processo de esterilização adesivo de alta aderência para fixação segura embalagem individual para proteção e facilidade de uso conforme normas de controle de infecção em ambientes hospitalares e laboratoriais. |
| 107 | 50     | UNID                      | Fixador para Sonda nasoentérica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 108 | 50     | UNID                      | Fluxômetro + manômetro. Para gases medicinais. Composto por corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Conexões padrão ABNT NBR 11906.                                                                                                                                                    |
| 109 | 30     | PCTE<br>COM<br>20<br>UNID | Fralda infantil tamanhos M. Pacote com 20 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 110 | 40     | PCT C/<br>8               | Fraldas adulta descartável pacote tamanhos P, M, G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 111 | 200    | UNID                      | Fraldas geriátrica descartável pacote tamanho XG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 112 | 1000   | UNID                      | Frascos de alimentação para dieta enteral. 300 ml. Qualidade igual ou superior a marca Embramed.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 113 | 2      | ROLO                      | Garrote para punção venosa em tecido elástico com trava, com fecho em pvc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 114 | 20.000 | PCT C/<br>10              | Gaze estéril descartável. fabricada tecido 100% algodão isento de impurezas inodoro insipido estéril, tamanho 7,5 x 7,5 modelo 13 fios. Pacote com 10 unidades cada.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 115 | 500    | ROLOS                     | Gaze tipo queijo 13 fios, 91 mm x 91 mm Padrão de qualidade igual ou superior a marca Cremer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 116 | 3000   | UNID                      | Gel clínico condutor para meios de contato, Incolor, inodoro, ph neutro, hipoalérgico, de alta qualidade para eletrodos em procedimentos de eletroterapia e eletrocardiografia promove excelente contato entre a pele e o eletrodo reduzindo a impedância e melhorando a condução de sinais embalagem com tampa hermética para evitar vazamentos e contaminação adequado para uso em ambientes clínicos e de saúde. 1L          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 117 | 300  | UNID | Gel PHMB 100g, formulado com Poliexametileno Biguanida (PHMB), indicado para a limpeza e desinfecção de feridas e lesões. Este gel é estéril e possui propriedades antibacterianas e antifúngicas que asseguram a prevenção de infecções e promovem a cicatrização eficiente. Sua fórmula não pegajosa facilita a aplicação e a manutenção do conforto do paciente, proporcionando segurança e eficácia no manejo de lesões. Registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 118 | 5000 | UNID | Hidrogel pomada sem alginato, para curativo, tubo 25 gramas é um gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico. Este processo de hidratação alivia a dor pela umidificação das terminações nervosas expostas na ferida. O produto é um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, pois é removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. Curatec Hidrogel deve ser combinado com um curativo secundário e é um produto de uso único, não devendo ser reutilizado e devendo ser descartado após a troca de curativo. A esterilização é realizada por radiação gama de Cobalto 60. |
| 119 | 60   | UNID | Hidroxido de alumínio 100ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 120 | 300  | FRS  | Hipoclorito de sódio 1% - com registro na ANVISA frasco de 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 121 | 500  | UNID | Indicador biológico de 24 horas, a vapor, para incubadora - Indicador biológico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 122 | 200  | UNID | Indicador químico para monitoramento de processos de esterilização, composto por tiras reativas que mudam de cor em resposta a condições específicas de temperatura, pressão e tempo, proporcionando controle eficaz e seguro da esterilização de materiais hospitalares, com registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 123 | 80   | KIT  | Kit de nebulização tamanho infantil produzida em polietileno siliconizado reservatório dosador transparente com escala, máscara tamanho infantil mangueira medindo aproximadamente 1,20 m, atóxica e rosca universal para oxigênio. Apresentar registro no MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 124 | 100  | KIT  | Kit de nebulização tamanho adulto produzida em polietileno siliconizado reservatório dosador transparente com escala, máscara tamanho adulto mangueira medindo aproximadamente 1,20 m, atóxica e rosca universal para oxigênio. Apresentar registro no MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 125 | 1000 | KIT  | Kit descartável com Espéculo G, escova cervical e espátula de ayre. Confeccionado em material não estéril transparente, produto possui praticidade e leveza, além de ser higiênico e seguro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

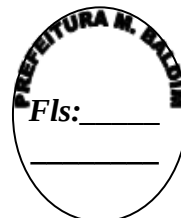
R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

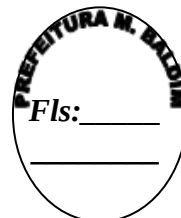


|     |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 126 | 3000 | KIT     | Kit descartável com Espéculo M, escova cervical e espátula de ayre. Confeccionado em material não estéril transparente, produto possui praticidade e leveza, além de ser higiênico e seguro.                                                                                                                              |
| 127 | 1000 | KIT     | Kit descartável com Espéculo P, escova cervical e espátula de ayre. Confeccionado em material não estéril transparente, produto possui praticidade e leveza, além de ser higiênico e seguro.                                                                                                                              |
| 128 | 50   | PCT/100 | Lacres plásticos, para aço, plásticos, termoretráteis, tambor, adesivos, pulseiras, malotes. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                  |
| 129 | 30   | CX/100  | Lâmina de Bisturi nº 11, caixa c/100 unidades. Lâmina de Bisturi, descartável, em aço inoxidável, insenta de rebasrbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, embalagem individual de alumínio, hermeticamente fechada.                                         |
| 130 | 30   | CX/100  | Lâmina de Bisturi nº 12, caixa com 100 unidades. Lâmina de Bisturi, descartável, em aço inoxidável, insenta de rebasrbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, embalagem individual de alumínio, hermeticamente fechada.                                       |
| 131 | 3    | CX/100  | Lâmina de Bisturi nº 15 caixa com 100 unidades. . Lâmina de Bisturi, descartável, em aço inoxidável, insenta de rebasrbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, embalagem individual de alumínio, hermeticamente fechada.                                      |
| 132 | 3    | CX/100  | Lâmina de bisturi nº20. Caixa com 100 unidades. Lâmina de bisturi descartável em aço inoxidável, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, embalagem individual em alumínio, hermeticamente fechada.                                                                                     |
| 133 | 3    | CX C/50 | Lâmina para microscopia citopatológica, fabricada em vidro transparente de alta qualidade, com bordas retificadas, superfície lisa e homogênea, ideal para a preparação e análise de amostras citopatológicas, garantindo precisão e clareza na visualização microscópica, com registro na Anvisa. Caixa com 50 unidades. |
| 134 | 4    | UNID    | Laringoscópio Kit com lâminas adulto. Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem.                                                                                                                                                                                                                                    |
| 135 | 4    | UNID    | Laringoscópio Kit com lâminas infantil. Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem.                                                                                                                                                                                                                                  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

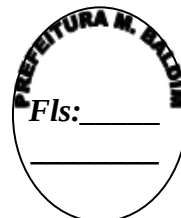


|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 136 | 1000 | ROLO | <p>Lençol descartável em rolo – tipo bobina, uniformemente enrolado em tubo oco, na cor branca, confeccionado com 100% fibras de celulose, resistente. Textura firme, flexibilidade, absorvência, resistência à umidade e outras características condizentes com a utilização a que se propõe. Deverá estar isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde (ausência de contaminantes), furos, manchas, rasgos, pregas, ou qualquer outro defeito prejudicial à sua utilização. Peso mínimo por m<sup>2</sup> de 50 g. Dimensões (papel): comprimento de 50 m; largura de 50 cm; espessura de 0,15 mm.</p> <p>Deverá ser embalado de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter sua integridade até o uso e constar externamente o conteúdo qualitativo, a matéria-prima, dimensões, cor, marca e procedência de fabricação; embalado individualmente.</p> |
| 137 | 2000 | PAR  | <p>Luva Cirúrgica Estéril nº 6,5 confeccionada em látex natural, esterilizada a rario gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda. Padrão de qualidade igual ou superior a marca supermax, dial e sensitouch.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 138 | 4000 | PAR  | <p>Luva Cirúrgica Estéril nº 7 confeccionada em látex natural, esterilizada a rario gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda. Padrão de qualidade igual ou superior a marca supermax, dial e sensitouch.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 139 | 3000 | PAR  | <p>Luva Cirúrgica Estéril nº 7,5 confeccionada em látex natural, esterilizada a rario gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda. Padrão de qualidade igual ou superior a marca supermax, dial e sensitouch.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 140 | 2000 | PAR  | <p>Luva Cirúrgica Estéril nº 8,0 confeccionada em látex natural, esterilizada a rario gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda. Padrão de qualidade igual ou superior a marca supermax, dial e sensitouch. Caixa com 100 unidades.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

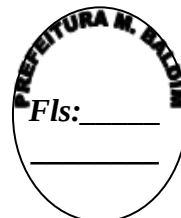


|     |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 141 | 3000 | CX/<br>100  | Luva de procedimento sem pó, tamanho M, sem pó, ideal para proteção e segurança em procedimentos clínicos e laboratoriais. Fabricada em nitrílo, proporciona alta resistência a perfurações, produtos químicos e contaminações, garantindo um ajuste confortável e uma excelente sensibilidade tátil. A luva é estéril, livre de látex e pirogênios, adequada para uso em ambientes médicos e hospitalares. Disponível em embalagens práticas, com registro na Anvisa. Disponível no tamanho M. Caixa com 100 unidades. |
| 142 | 5000 | CX/<br>100  | Luva de procedimento sem pó, tamanho P, sem pó, ideal para proteção e segurança em procedimentos clínicos e laboratoriais. Fabricada em nitrílo, proporciona alta resistência a perfurações, produtos químicos e contaminações, garantindo um ajuste confortável e uma excelente sensibilidade tátil. A luva é estéril, livre de látex e pirogênios, adequada para uso em ambientes médicos e hospitalares. Disponível em embalagens práticas, com registro na Anvisa. Disponível no tamanho P. Caixa com 100 unidades. |
| 143 | 3000 | CX/<br>100  | Luva de procedimento, tamanho G, sem pó, ideal para proteção e segurança em procedimentos clínicos e laboratoriais. Fabricada em nitrílo, proporciona alta resistência a perfurações, produtos químicos e contaminações, garantindo um ajuste confortável e uma excelente sensibilidade tátil. A luva é estéril, livre de látex e pirogênios, adequada para uso em ambientes médicos e hospitalares. Disponível em embalagens práticas, com registro na Anvisa. Disponível no tamanho G. Caixa com 100 unidades.        |
| 144 | 500  | CX/10<br>0  | Luva látex de borracha natural, mais durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão. Ela é antiderrapante, clorada e dispensa o uso do talco. Disponível nos tamanho PP. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 145 | 1000 | CX/<br>100  | Luva látex de borracha natural, mais durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão. Ela é antiderrapante, clorada e dispensa o uso do talco. Disponível nos tamanho P. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 146 | 1000 | CX/<br>100  | Luva látex de borracha natural, mais durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão. Ela é antiderrapante, clorada e dispensa o uso do talco. Disponível nos Tamanho M. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 147 | 1000 | CX/<br>100  | Luva látex de borracha natural, mais durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão. Ela é antiderrapante, clorada e dispensa o uso do talco. Disponível nos tamanho G. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 148 | 100  | PCT/1<br>00 | Luva plástica descartável para exame de toque ginecológico uso hospitalar, com 100 unidades embalada individualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 149 | 40   | UNID        | Manitol 20%, solução com 250ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

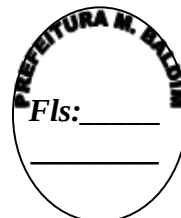


|     |     |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----|-----|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 150 | 20  | UNID         | Máscara com Reservatório adulto, de alta concentração, com elástico. Máscara PVC com presilha de aço, balão de oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Capacidade do reservatório 1000ml. Registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 151 | 10  | UNID         | Máscara com Reservatório infantil, de alta concentração, com elástico. Máscara PVC com presilha de aço, balão de oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Capacidade do reservatório 1000ml. Registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 152 | 100 | UNID         | Máscara de Proteção Nº95. Indicado para proteção ao bacilo da tuberculose; manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos. Respirador semifacial dobrável, descartável, constituído de filtro mecânico de não tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros taratdos eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e uma camada de Spunbopnded de conforto para proteção da pele. Embalagem: embalada em dispenser box com 20 unidades e reembaladas emcaixa de papelão com 8 dispenser box, constando externamente os dados exigidos na lei 8078/90. |
| 153 | 200 | CX C/<br>100 | Máscara Descartável Tripla Camada, confeccionada em material não tecido (TNT), com elásticos ajustáveis e clipe nasal para um ajuste seguro e confortável. Indicada para proteção contra partículas e contaminantes, ideal para uso em ambientes clínicos e hospitalares. A máscara é estéril, livre de látex e pirogênios, proporcionando segurança e eficácia na proteção respiratória. Disponível em embalagens práticas, com registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 154 | 2   | UNID         | Máscara laríngea reutilizável, tamanho 2, 10-20 kg Esterilizada em embalagens individuais. Registro no ministério da saúde (ANVISA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 155 | 2   | UNID         | Máscara laríngea reutilizável, tamanho 2, até 5 kg. Esterilizada em embalagens individuais. Registro no ministério da saúde (ANVISA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 156 | 2   | UNID         | Máscara laríngea reutilizável, tamanho 2,5, 20-30 kg Esterilizada em embalagens individuais. Registro no ministério da saúde (ANVISA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 157 | 2   | UNID         | Máscara laríngea reutilizável, tamanho 3, 30-50 kg Esterilizada em embalagens individuais. Registro no ministério da saúde (ANVISA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 158 | 2   | UNID         | Máscara laríngea reutilizável, tamanho 4, 50-70 kg Esterilizada em embalagens individuais. Registro no ministério da saúde (ANVISA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 159 | 2   | UNID         | Máscara laríngea reutilizável, tamanho 5, 70-100 kg Esterilizada em embalagens individuais. Registro no ministério da saúde (ANVISA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



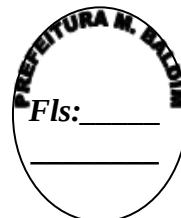
|     |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 160 | 100  | UNID        | Micropore 50mmx4,5cm. Cor bege, para auriculoterapia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 161 | 30   | UNID        | Óculos de proteção Incolor. Possuem haste dobrável e lente em policarbonato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 162 | 5000 | FR          | Oleo de girassol (AGE + TCM):<br>Óleo composto por triglicerídeos de cadeia média – TCM e ácidos graxos essenciais (ácido linoléico, ácido linolênico, ácido capríco, ácido caprílico, ácido láurico e mirístico; vitamina A, vitamina E, lecitina de soja e antioxidante); Frasco tipo almotolia de 100 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 163 | 50   | UNID        | Óleo mineral com 100 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 164 | 05   | UNID        | Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura; Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade; com kit de espelho adulto e infantil, com certificado de garantia do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 165 | 20   | UNID        | Oxímetro de Dedo. Pulso oxímetro.<br>Medircom precisão SPO2 e PA. Led Indicador para SPO2 valor e valor PA, Bargraph de exibição. Indicador de baixa voltagem de bateria. @ pilhas AAA suporte 30 horas continuamente . Mini tamanho, peso leve e fácil de carregar. Amplamente utilizado no hospital, casa de saúde salas de oxigênio, comunidade médica. Resolução: +/- para SPO2 e +/- 1 BPM para frequência cardíaca. Precisão da medição: SPO2 80% - 99%; +/- 2%; 70%-80%; +/-3% = 70%; Sem definição PR 30 – 235 bpm, +/- 2% ou 2BPM. Dimensões: 50x32x34 mm (comp. X larg. X alt.). Peso: 50 G (incluindo as duas pilhas AAA). Condições ambientais adequadas: temperatura de operação – de 5°C a 40°C. Temperatura de armazenagem – de -10°C a 40°C. |
| 166 | 15   | CX<br>C/500 | Papel crepado 50x50, caixa com 500.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 167 | 30   | PCT C/<br>4 | Pilha AA alcalina, de alta performance, ideal para equipamentos médicos e eletrônicos que exigem longa duração e energia constante, com proteção contra vazamentos, garantindo segurança e eficiência no uso, com certificação conforme normas de qualidade e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 168 | 50   | PCT C/<br>4 | Pilha AAA alcalina, de alta performance, ideal para equipamentos médicos e eletrônicos que exigem longa duração e energia constante, com proteção contra vazamentos, garantindo segurança e eficiência no uso, com certificação conforme normas de qualidade e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 169 | 30   | UNID        | Pinça cheron descartável - matéria-prima: material plástico, resistente, estéril, 24cm-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

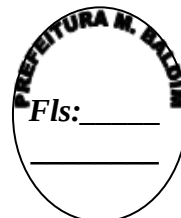


|     |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 170 | 20     | UNID         | Pinça dente de rato 16 cm. Fabricado totalmente em aço inox, autoclavavel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 171 | 60     | UNID         | Placa de hidrocolóide (curativo), adesiva, estéril com gelatina pectina, carbometilcelulose sódica, espuma de poliuretano, 10 x10 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 172 | 2      | UNID         | Prancha/maca de resgate/imobilização em polietileno com resistência a impactos; aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios. Rígida, com pegadores amplos para facilitar o uso de luvas; 100% transparente para o uso em Raio-X. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes com peso até 180kg; medidas aproximadas 1,80 comprimento, 440 mm largura aberta cor amarela , altura máxima 65mm; peso aproximado 8,5kg |
| 173 | 30     | UNID         | Protetor facial, que forneça proteção aos olhos, boca, nariz de gotículas e respingos e secreções, seja ajustável ao rosto, confeccionado em acrílico, com tratamento antiembaçante – lavável.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 174 | 90     | UNID         | Protetor ocular adesivo adulto, confeccionado em material macio e hipoalergênico, com adesivo seguro e confortável para proteção do olho durante procedimentos médicos, cirúrgicos ou tratamentos oftalmológicos, garantindo vedação adequada e fácil remoção, com registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                     |
| 175 | 500    | UNID         | Protetor solar, FPS 50, oferece proteção solar de amplo espectro contra os raios UVA, responsáveis pelo envelhecimento da pele, e UVB, que causam queimaduras solares. Previne a aparição de rugas, manchas solares e queimaduras provocadas pelo sol, preservando a elasticidade e a hidratação natural da pele. As fórmulas são resistentes à água, com textura leve de rápida absorção. não comedogênico.<br>Frasco 350ml.                                              |
| 176 | 50     | FRS          | PVPI degermante 10%, 1L com registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 177 | 10     | FRS          | Quaternário de amônia, 1L solução desinfetante de alto desempenho, indicada para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares e equipamentos médicos, com ação bactericida, fungicida e virucida, garantindo controle eficaz de contaminações, com registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                |
| 178 | 100    | UNID         | Sabonete líquido refil para dispenser de 800ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 179 | 100    | PCT/C<br>100 | Saco para lixo hospitalar 60l – . branco, com simbologia infectante. apresentação: pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 180 | 10.000 | UNID         | Saco para lixo hospitalar 50l –branco, com simbologia infectante. apresentação: Saco para lixo hospitalar branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

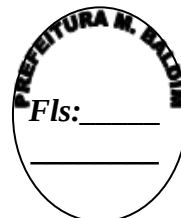


|     |      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 181 | 500  | CX C/100  | Scalp nº 19 Dispositivo p/ infusão venosa com dispositivo de segurança – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da norma regulamentadora nº 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. Caixa com 100 unidades. |
| 182 | 500  | CX C/ 100 | Scalp nº 21 Dispositivo p/ infusão venosa com dispositivo de segurança – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da norma regulamentadora nº 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. Caixa com 100 unidades. |
| 183 | 1000 | CX C/ 100 | Scalp nº 23 Dispositivo p/ infusão venosa com dispositivo de segurança – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da norma regulamentadora nº 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. Caixa com 100.          |
| 184 | 500  | CX C/ 100 | Scalp nº 25 Dispositivo p/ infusão venosa com dispositivo de segurança – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da norma regulamentadora nº 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. Caixa com 100.          |
| 185 | 500  | CX C/ 100 | Scalp nº 27 Dispositivo p/ infusão venosa com dispositivo de segurança – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da norma regulamentadora nº 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. Caixa com 100.          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

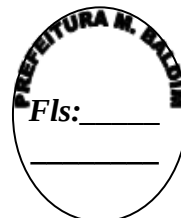


|     |        |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----|--------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 186 | 20     | CAIXA       | Semente vacária para auriculoterapia embalagem com quantidade específica para uso em práticas de auriculoterapia sementes de alta qualidade selecionadas para garantir eficácia e aderência ideal para aplicação em pontos específicos da orelha para tratamentos e terapias naturais pode ser aplicada diretamente sobre a pele com adesivo ou emplastro acompanha instruções para uso em ambientes clínicos e terapêuticos. CAIXA COM 30 CARTELAS DE 70 SEMENTES |
| 187 | 10000  | UNID        | Seringa 1 ml estéril, descartável Seringa de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a marca BD, descarpack e injex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 188 | 1000   | CX<br>C/100 | Seringa 10 ml estéril, descartáveis, sem agulha Seringa de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a marca BD, descarpack e injex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 189 | 500    | CX<br>C/100 | Seringa 20 ml estéril, descartáveis, sem agulha Seringa de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a marca BD, descarpack e injex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 190 | 20.000 | UNID        | Seringa 3 ml estéril, descartáveis, sem agulha Seringa de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a marca BD, descarpack e injex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 191 | 1000   | CX<br>C/100 | Seringa 5 ml estéril, descartáveis, sem agulha Seringa de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a marca BD, descarpack e injex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 192 | 1000   | UNID        | Seringa 60 ml estéril, descartáveis, sem agulha Seringa de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a marca BD, descarpack e injex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 193 | 50     | FRS         | Shiller 2%, 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 194 | 200    | UNID        | Solução Prontosan de limpeza com PHMB – Hidrata, desbrida e previne de odores bem como retira bactérias e biofilme dos leitos de lesões crônicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 195 | 300    | UNID        | Solução de Ringer Lactato 500 ml Sistema fechado. Qualidade igual ou superior Erofarma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 196 | 500    | UNID        | Sonda Foley (SVD) de silicone, nº 12 tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconada, grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no catéter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc.                                                                                                                                                                                                     |
| 197 | 1000   | UNID        | Sonda Foley (SVD) de silicone, nº 16 tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconada, grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no catéter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc.                                                                                                                                                                                                     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

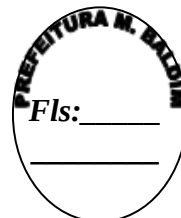


|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 198 | 1000 | UNID | Sonda Folley (SVD) de silicone, nº 18 tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconada, grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no catéter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 199 | 1000 | UNID | Sonda Folley (SVD) de silicone, nº 20 tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconada, grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no catéter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 200 | 500  | UNID | Sonda Folley (SVD) nº 14, tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconada, grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no catéter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 201 | 500  | UNID | Sonda Folley (SVD) nº 22, tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconada, grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no catéter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 202 | 200  | UNID | Sonda Nasoentérica longa com fio guia nº 12 Sonda nasogástrica Levine ou gástrica estéril descartável – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebordos ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

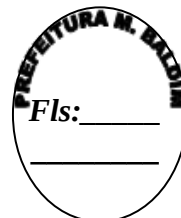


|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 203 | 100 | UNID | Sonda Nasoentérica longa nº 14 com fio guia. Sonda nasogástrica leve ou gástrica estéril descartável – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas derebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. |
|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 204 | 200 | UNID | <p>Sonda Nasoentérica longa nº 16 com fio guia. Sonda nasogástrica leve ou gástrica estéril descartável – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas derebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.</p> |
|-----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

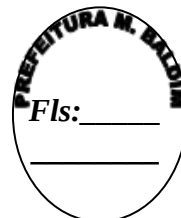


|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 205 | 200 | UNID | Sonda Nasoentérica longa nº 20 com fio guia. Sonda nasogástrica levine ou gástrica estéril descartável – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas derebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. |
| 206 | 300 | UNID | Sonda Nasoentérica nº 22 com fio guia. Sonda nasogástrica levine ou gástrica estéril descartável – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas derebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



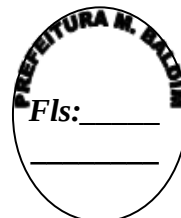
|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 207 | 100  | UNID | Sonda Nasoentérica nº 24 longa com fio guia. Sonda nasogástrica levine ou gástrica estéril descartável – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebordos ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. |
| 208 | 1000 | UNID | Sonda para aspiração traqueal nº 10.<br>Padrão de qualidade igual ou superior a embramed, medsonda e markmed.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 209 | 2000 | UNID | Sonda para aspiração traqueal nº 12.<br>Padrão de qualidade igual ou superior a embramed, medsonda e markmed.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 210 | 1000 | UNID | Sonda para aspiração traqueal nº 16.<br>Padrão de qualidade igual ou superior a embramed, medsonda e markmed.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 211 | 500  | UNID | Sonda para aspiração traqueal nº 18.<br>Padrão de qualidade igual ou superior a embramed, medsonda e markmed.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 212 | 2000 | UNID | Sonda para aspiração traqueal nº 8.<br>Padrão de qualidade igual ou superior a embramed, medsonda e markmed.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 213 | 1000 | UNID | Sonda Uretral Descartável nº 14.<br>Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente ,<br>atraumático, siliconizado, estéril, embalagem individual de papel<br>cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e<br>procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em<br>órgãos competentes.   |
| 214 | 1000 | UNID | Sonda uretral, nº 06 estéril,<br>Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente ,<br>atraumático, siliconizado, estéril, embalagem individual de papel<br>cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e<br>procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em<br>órgãos competentes.      |
| 215 | 1000 | UNID | Sonda uretral, nº 08 estéril,<br>Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente ,<br>atraumático, siliconizado, estéril, embalagem individual de papel<br>cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e<br>procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em<br>órgãos competentes.      |
| 216 | 1000 | UNID | Sonda uretral, nº 10 estéril,<br>Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente ,<br>atraumático, siliconizado, estéril, embalagem individual de papel<br>cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e<br>procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em<br>órgãos competentes.      |
| 217 | 1000 | UNID | Sonda uretral, nº 12 estéril,<br>Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente ,<br>atraumático, siliconizado, estéril, embalagem individual de papel<br>cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e<br>procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em<br>órgãos competentes.      |
| 218 | 1000 | UNID | Sonda Uretral, nº 16 Sonda Uretral<br>Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente ,<br>atraumático, siliconizado, estéril, embalagem individual de papel<br>cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e<br>procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em<br>órgãos competentes. |
| 219 | 1000 | UNID | Sonda Uretral, nº 18 Sonda Uretral<br>Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático,<br>siliconizado, estéril, embalagem individual de papel cirúrgico e/ou filme<br>termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de<br>esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.     |

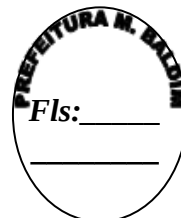
R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

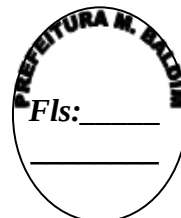


|     |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|-------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 220 | 100   | CX C/<br>200 | Soro fisiológico 0,9 % 10 ml Sistema fechado. Qualidade igual ou superior Erofarma.                                                                                                                                                                                                                   |
| 221 | 300   | CX<br>C/70   | Soro fisiológico 0,9 % 100 ml Sistema fechado. Qualidade igual ou superior Erofarma. Caixa com 70 unidades.                                                                                                                                                                                           |
| 222 | 5000  | UNID         | Soro fisiológico 0,9 % 1000 ml Sistema fechado. Qualidade igual ou superior Erofarma.                                                                                                                                                                                                                 |
| 223 | 500   | CX<br>C/24   | Soro fisiológico 0,9 % 250 ml Sistema fechado. Qualidade igual ou superior Erofarma. Caixa com 24 unidades.                                                                                                                                                                                           |
| 224 | 500   | CX<br>C/25   | Soro fisiológico 0,9 % 500 ml Sistema fechado. Qualidade igual ou superior Erofarma. Caixa com 25 unidades.                                                                                                                                                                                           |
| 225 | 1000  | UNID         | Soro fisiológico 0,9% 500ml em sistema aberto para curativo, indicada para limpeza, irrigação e hidratação de feridas e tecidos, estéril e livre de pirogênios, proporcionando segurança e eficácia no manejo de lesões, com registro na Anvisa.                                                      |
| 226 | 150   | CX<br>C/40   | Soro Glicofisiológico 0,9 % 250 ml Sistema fechado. Qualidade igual ou superior Erofarma. Caixa com 40 unidades.                                                                                                                                                                                      |
| 227 | 10000 | UNID         | Soro Glicosado 500 ml Sistema fechado. Qualidade igual ou superior Erofarma.                                                                                                                                                                                                                          |
| 228 | 200   | UNID         | Tala para imobilização de membro tamanho G. É revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado.                                                                                                                                                                                                   |
| 229 | 200   | UNID         | Tala para imobilização de membro tamanho M. É revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado.                                                                                                                                                                                                   |
| 230 | 200   | UNID         | Tala para imobilização de membro tamanho P. É revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado.                                                                                                                                                                                                   |
| 231 | 100   | UNID         | Termômetro digital de uso hospitalar Com registro no ministério da saúde e Inmetro padrão de qualidade igual ou superior a marca Premium.                                                                                                                                                             |
| 232 | 10    | UNID         | Termômetro digital temperatura máxima e mínima para caixa de vacina.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 233 | 5     | UNID         | Termômetro infravermelho. Com a tecnologia de infravermelhos permite medir a temperatura da testa em 3 segundos e ao retirar a capa protetora da sonda afere a temperatura do ouvido em segundo .Uso hospitalar e registro no Inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior a marca alformed g-tech. |
| 234 | 50    | UNID         | Tesoura Cirurgica para retirada de pontos, reta 14 cm, em aço inox                                                                                                                                                                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

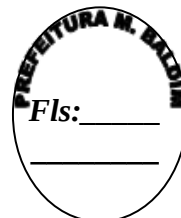


|     |       |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|-------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 235 | 10000 | UNID       | Three-Way Torneira de Três Vias Hospitalar em material resistente; Conector Luer Lock giratório para segurança no manuseio; Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável; Rotação de 360 graus para fácil acesso e manuseio; Estéril - Esterilizado a Óxido de Etileno; Fabricada em policarbonato de alta resistência; Indicada para administração de múltiplos medicamentos, soluções intravenosas e coleta de amostras; Possuir sistema de válvulas para evitar o refluxo de fluídos; Registro ANVISA: |
| 236 | 10    | PCT C/ 100 | Touca descartável: tipo; cirúrgico, confeccionados em TNT. Pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 237 | 100   | UNID       | Tubo de látex nº 204 COM 15M para conexão de oxigênio, qualidade igual ou superior a marca Lemgruber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 238 | 50    | ROLO       | Tubo de Silicone nº 20. Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, bicompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclaveou ETO, hipoalérgica, antiaderente, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 239 | 300   | UNID       | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº3. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 240 | 300   | UNID       | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº3,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 241 | 300   | UNID       | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº 4. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 242 | 300   | UNID       | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº4,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

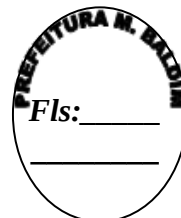


|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                             |
|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 243 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.   |
| 244 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº5,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff. |
| 245 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº6. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.   |
| 246 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº6,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff. |
| 247 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº 7. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.  |
| 248 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº7,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff. |
| 249 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº8. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.   |
| 250 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº8,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



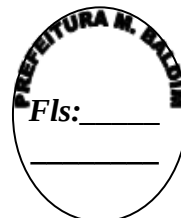
|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 251 | 500 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº2,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 252 | 500 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº2. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 253 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº3. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 254 | 300 | UNID | Tubo para intubação endotraqueal com cuff nº 9,0. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 255 | 300 | UNID | Tubo para intubação endotraqueal com cuff nº 9,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 256 | 100 | FRS  | Vaselina Líquida,- frasco 1000 ml Registro no MS .Padrão de qualidade igual ou superior a marca moria ,pharma ou rioquimica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 257 | 50  | ROLO | Bobina para eletrocardiograma 216mm x 30m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 258 | 70  | UNID | Sonda de gastrostomia. 12FR x 2,5CM tipo boton, com tubo a nível de pele em silicone, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, calibre 12 FR/2,5 cm. Balão de silicone para fixação interna; válvula para enchimento do balão , e dispositivo anti-refluxo; sistema de trava para conexão de sonda extensora de 12" com pinça , sonda extensora de 12", com pinça para alimentação em bolus , seringa para alimentação de no mínimo 35 cc; embalagem individual , acondicionado em material que garanta a integridade do produto. |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 259 | 50 | UNID | Sonda de gastrostomia.8FR x 2,5CM tipo boton, com tubo a nível de pele em silicone, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, calibre 8 FR/2,5 cm. Balão de silicone para fixação interna; válvula para enchimento do balão , e dispositivo anti-refluxo; sistema de trava para conexão de sonda extensora, com pinça para alimentação em bolus , seringa para alimentação de no mínimo 35 cc; embalagem individual , acondicionado em material que garanta a integridade do produto. |
|-----|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A aquisição de insumos hospitalares é fundamental para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados do município. Com o aumento significativo da demanda por atendimentos nos últimos meses, a necessidade de manter um estoque adequado de materiais torna-se ainda mais urgente. Esses insumos são essenciais para garantir um atendimento eficiente e seguro aos pacientes, evitar interrupções nos serviços e preservar a capacidade de resposta da rede de saúde local. Portanto, a aquisição desses produtos é de extrema prioridade para a manutenção da assistência e da qualidade dos cuidados à população.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. Este termo de referência visa descrever detalhadamente os insumos hospitalares cujos preços serão registrados para atender as demandas dos Centros de Saúde de Baldim e região.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

4.2 A vigência do contrato será de 12 meses (doze meses) contados da data de sua assinatura.

**5. PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA**

Os equipamentos constantes nos itens: 17, 18, 25, 26, 27, 81, 84, 85, 108, 164 deverão ter garantia mínima de 12 meses. Os demais, deverão ter obrigatoriamente, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de seu tempo de vida útil.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255  
e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**6.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** ( ) à vista ( x ) à prazo

1. O pagamento dos valores devidos pelos serviços e interesse da Prefeitura Municipal será em até 30(trinta) dias, a partir da data da apresentação, pelo setor de compras da Secretaria Municipal De Saúde de Baldim, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

**7.LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

Centro de Saúde de Baldim

Rua Raimundo dos Reis, 435 – Baldim/MG.

O prazo de entrega será de 15 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento, ao Centro de Saúde no endereço Rua Raimundo dos Reis Baldim/MG CEP: 35732-000, de segunda a sexta feira, no horário de 07:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, telefone (31) 9 9517-4589

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail de [saudecompras@baldim.mg.gov.br](mailto:saudecompras@baldim.mg.gov.br) e ao e-mail de [secretariadesaude@baldim.mg.gov.br](mailto:secretariadesaude@baldim.mg.gov.br);

**8 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão pelas dotações orçamentárias nº

02.06.10.10.122.0437.2387.3.3.90.30.00

02.06.10.10.301.0433.2390.3.3.90.30.00

02.06.10.10.301.0433.2393.3.3.90.30.00

02.06.10.10.301.0433.2401.3.3.90.30.00

02.06.10.10.302.0434.2411.3.3.90.30.00

02.06.10.10.303.0435.2407.3.3.90.30.00

02.06.10.10.301.0438.1392.4.4.90.52.00

02.06.10.10.302.0438.1095.4.4.90.52.00

02.06.10.10.303.0438.1409.4.4.90.52.00

**9- CRITERIO JULGAMENTO**

MENOR PREÇO

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ....., na modalidade Pregão Eletônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024, MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 022/2024.**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

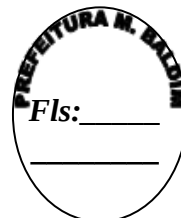
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID          | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 01   | 80    | PCT C/<br>100 | Abaixador de língua (espátula de madeira), capaz de atender satisfatoriamente a sua utilização específica, deverá apresentar cor natural, ausência de feras, espessura e largura uniformes em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento 1,4 cm de largura; 0,5 cm de espessura; ausência de substâncias nocivas à saúde, resistência compatível com a sua principal utilização, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, ausência de reentrâncias, saliências ou quaisquer outras irregularidades prejudiciais a sua perfeita utilização. Pacote com 100 unidades. |       |            |             |
| 02   | 5.000 | AMP           | ABD 10ml, solução estéril e livre de pirogênios, indicada para a diluição de medicamentos e soluções em procedimentos clínicos e hospitalares. Esta água é purificada e adequada para uso em ambientes médicos, garantindo a segurança e a eficácia na preparação de soluções e misturas. Ideal para utilização em diluições e ajustes de concentração de medicamentos, com registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                |       |            |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

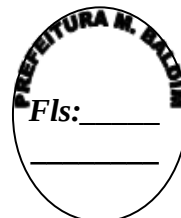


|    |      |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|----|------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 03 | 1000 | CX C/<br>100 | Agulha 13 x 4,5. Descartáveis, caixa com 100 unidades, com dispositivo de segurança. –. Agulha descartável 13 x 4,5 – Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 pecas. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, descarpack, injex. |  |  |  |
| 04 | 2000 | CX C/<br>100 | Agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança. Agulha descartável. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, descarpack, injex.                                                   |  |  |  |
| 05 | 5000 | CX C/<br>100 | Agulha 25 x 8, com dispositivo de segurança. Agulha descartável. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada. Padrão de qualidade igual ou superior a marca,descarpack, injex.                                                                              |  |  |  |
| 06 | 1000 | CX C/<br>100 | Agulha descartável 20 x 5,5 hipodérmica com corpo de aço inoxidável biselado canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando extremamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a marca descarpack.                                                                                                                 |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |      |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|----|------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 07 | 6000 | CX C/<br>100 | Agulha descartável 40 x 12 hipodérmica com corpo de aço inoxidável biselado canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando extremamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a marca descarpack.                                                                                                     |  |  |  |
| 08 | 500  | CX C/<br>12  | Álcool 70% desinfetante hospitalar para superfícies fixas, com eficácia contra microorganismos causadores de infecções hospitalares. Apresentação: frasco contendo 1000ml. validade mínima: 02 anos. Caixa com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 09 | 1000 | L            | Álcool 96%, 1 litro Aspecto: Líquido límpido Incolor isento de partículas, volátil, inflamável. Odor: Característico de álcool                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 10 | 1000 | ROLOS        | Algodão hidrófilo 500 gramas- em camadas (manta) continuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão devera apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso liquido 500 gramas.                                                                                                                           |  |  |  |
| 11 | 100  | UNID         | Almotolia branca em plástico nitidamente transparente, capacidade de 250ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido. |  |  |  |
| 12 | 100  | UNID         | Almotolias âmbar 250 ml, com tampa Almotolia. Âmbar; Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 13 | 10  | UNID        | Ambú adulto dispositivo de ressuscitação manual fabricado em silicone ou PVC flexível, projetado para ventilação em pacientes com dificuldade respiratória ou parada cardiorrespiratória; possui uma válvula unidirecional que permite a passagem de ar apenas durante a compressão do balão, e está disponível com máscara facial em tamanhos variados para melhor adaptação; além disso, conta com conexão para reservatório de oxigênio, capacidade de aproximadamente 1,5 litros, registro ANVISA, é esterilizado a óxido de etileno e indicado para uso em emergências, transporte de pacientes e ressuscitação cardiopulmonar (RCP).   |  |  |  |
| 14 | 5   | UNID        | Ambú infantil dispositivo de ressuscitação manual fabricado em silicone ou PVC flexível, projetado para ventilação em pacientes com dificuldade respiratória ou parada cardiorrespiratória; possui uma válvula unidirecional que permite a passagem de ar apenas durante a compressão do balão, e está disponível com máscara facial em tamanhos variados para melhor adaptação; além disso, conta com conexão para reservatório de oxigênio, capacidade de aproximadamente 1,5 litros, registro ANVISA, é esterilizado a óxido de etileno e indicado para uso em emergências, transporte de pacientes e ressuscitação cardiopulmonar (RCP). |  |  |  |
| 15 | 150 | CX C/<br>50 | Anestésico Injetável - Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Construtor com vaso. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.                                                                                                                                                                          |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

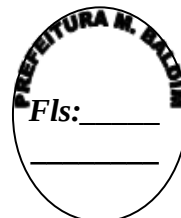


|    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 16 | 100  | UNID | Aparelho de barbear descartável, com fita lubrificante 1 ou 2 lâminas e cabeça fixa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 17 | 150  | UNID | Aparelho de Pressão com Estetoscópio e Esfigmomanômetro cm velcro adulto Profissional, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de sub peças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Aprovação do INMETRO e Registro do Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde. Qualidade igual ou superior ao Qualidro. |  |  |  |
| 18 | 08   | UNID | Aparelho de Pressão com Estetoscópio e Esfigmomanômetro infantil Profissional, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de sub peças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Aprovação do INMETRO e Registro do Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde. Qualidade igual ou superior ao Qualidro.         |  |  |  |
| 19 | 5000 | UNID | Atadura 06 cm – 13 fios algodão cru por cm 2, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada. Padrão de qualidade igual ou superior a marca real, cremer e polarfix.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |      |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|----|------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 20 | 2000 | UNID         | Atadura 10 cm– 13 fios algodão cru por cm 2,bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada. Padrão de qualidade igual ou superior a marca real, cremer e polarfix.                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 21 | 2000 | PCT C/<br>12 | Atadura 12 cm– 13 fios algodão cru por cm2,bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, real, cremer e polarfix.                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 22 | 4000 | Pcte<br>12   | Atadura 15 cm – 13 fios algodão cru por cm2,bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada em pacote 12. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, real, cremer e polarfix.                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 23 | 1000 | PCT C/<br>12 | Atadura 20 cm– 13 fios algodão cru por cm 2,bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, real, cremer e polarfix.                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 24 | 1000 | UNID         | Avental descartável: tipo; cirúrgico, com manga longa, confeccionados em TNT, gramatura 30, fechamento em tiras (cinta).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 25 | 12   | UNID         | Balança antropométrica adulta com estadiômetro capacidade de até 200 kg estrutura em aço carbono plataforma antiderrapante estadiômetro com escala de fácil leitura medição de altura de 1,0 m a 2,0 m visor digital alimentação por bateria função de tara desligamento automático ajuste de zero manual ou automático pés antiderrapantes Registro Anvisa (inserir número do registro) ideal para uso em clínicas consultórios academias e ambientes hospitalares. |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 26 | 5   | UNID | Balança digital em vidro temperado capacidade de até 180 kg plataforma em vidro temperado resistente e fácil de limpar visor digital de fácil leitura desligamento automático função de tara ajuste de zero automático pés antiderrapantes alimentação por bateria design moderno e compacto precisão de 100 g ideal para uso residencial academias consultórios e ambientes hospitalares.                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 27 | 3   | UNID | Balança digital pediátrica com concha em PVC capacidade de até 15 kg estrutura robusta e resistente display digital de fácil leitura plataforma em formato de concha para maior conforto e segurança do bebê material em PVC para fácil higienização função de tara desligamento automático ajuste de zero manual ou automático pés antiderrapantes precisão de 5 g Registro Anvisa (inserir número 1do registro) ideal para uso em clínicas pediátricas consultórios e ambientes hospitalares desempenho igual ou superior à marca Welmy. |  |  |  |
| 28 | 900 | UNID | Bateria 3V Bateria CR2032 / 3V. Padrão de qualidade igual ou superior a marca GP, Qualidade semelhante as Philips e ox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 29 | 500 | UNID | Bateria 9V alcalina de longa duração ideal para dispositivos eletrônicos proporciona energia estável e confiável embalagem segura livre de mercúrio para um descarte ambientalmente correto tensão de 9 volts design compacto e fácil de instalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 30 | 50  | UNID | Bateria botão para termômetro digital CR2032 1.5V tipo AA ou AAA dependendo do modelo do termômetro proporciona energia estável e confiável para dispositivos de medição de temperatura de uso comum em ambientes médicos e domésticos embalagem segura e livre de mercúrio ideal para termômetros digitais e outros dispositivos eletrônicos de baixo consumo.                                                                                                                                                                            |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

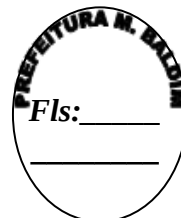


|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|----|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 31 | 10   | L      | Bissulfito, composto químico utilizado como agente conservante e antioxidante em soluções e preparações, ideal para prevenir a oxidação e manter a estabilidade de produtos farmacêuticos e alimentícios, com controle rigoroso de qualidade e registro na Anvisa.                                                                                                                          |  |  |  |
| 32 | 100  | PCT/ 5 | Bobina de papel A4 tipo fax para eletrocardiográfico, Papel para ECG<br>Dimensão 210mm x 20m. formato A4<br>DESCREVER TAMAMHO                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 33 | 100  | ROLOS  | Bobina de papel grau cirúrgico 150 X100, e 220 X 100.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 34 | 1000 | UNID   | Bolsa coletora para secreção e urina, sistema fechado, para uso em sonda gástrica ou drenagens capacidade 2000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 35 | 10   | UNID   | Bolsa Térmica indicada para tratamento de lesões, processos inflamatórios, febres e dores. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêutica, moldando-se perfeitamente ao corpo. Reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente. Tamanho Grande. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, termogel, macrolife e gelbag. |  |  |  |
| 36 | 5000 | UNID   | Bota de unha com pasta base de óxido de zinco, glicerol, óleo de rícino e água deionizada flexível pronta para uso. Caixa com um rolo, tamanho 10,2x9,14. Apresentação em rolo.                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 37 | 30   | UNID   | Cabo de bisturi Nº3 fabricado em aço inoxidável de alta qualidade resistente e durável compatível com lâminas de bisturi padrão Nº3 design ergonômico para conforto e controle durante o uso compatível com lâminas estéreis e descartáveis ideal para procedimentos cirúrgicos e clínicos em ambientes hospitalares e de saúde.                                                            |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 38 | 30  | UNID | Cabo de bisturi Nº4 fabricado em aço inoxidável de alta qualidade resistente e durável compatível com lâminas de bisturi padrão Nº3 design ergonômico para conforto e controle durante o uso compatível com lâminas estéreis e descartáveis ideal para procedimentos cirúrgicos e clínicos em ambientes hospitalares e de saúde. |  |  |  |
| 39 | 50  | UNID | Cadarço para fixação de cânula 10x10.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 40 | 20  | UNID | Caixa organizadora transparente 20L.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 41 | 8   | UNID | Caixa térmica para vacina fabrica em plástico de alta resistência de fácil limpeza produzida com revestimento interno de poliuretano inclusive na tampa que auxilia no isolamento térmico produto deve conter trava especial na alça tampa fixa tamanho 15 litros.                                                               |  |  |  |
| 42 | 100 | UNID | Campo fenestrado estéril, descartável, pacote com 100 unidades, 40X40 cm. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, protdesc, sky e farol.                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 43 | 100 | UNID | Campo operatório fenestrado 23 x 25 cm, 04 camadas. As laterais do produto são devidamente costuradas de forma a evitar desfiamentos.                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 44 | 200 | UNID | Carvão ativado em pó para intoxicação. 250g.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|----|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 45 | 50 | UNID | Cateter intravenoso (jelco) nº 14 com dispositivo de segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, sem efeito memória. Conector tipo luer-lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “V” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, sem delaminação. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. |  |  |  |
| 46 | 50 | UNID | Cateter intravenoso (jelco) nº 16 com dispositivo de segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, sem efeito memória. Conector tipo luer-lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “V” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, sem delaminação. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

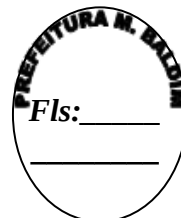


|    |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|----|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 47 | 100   | UNID | Cateter intravenoso (jelco) nº 18. com dispositivo de segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, sem efeito memória. Conector tipo luer-lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “V” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, sem delaminação. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. |  |  |  |
| 48 | 1.500 | UNID | Cateter intravenoso (jelco) nº 20. com dispositivo de segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, sem efeito memória. Conector tipo luer-lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “V” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, sem delaminação. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

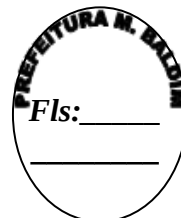


|    |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|----|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 49 | 2.500 | UNID | Cateter intravenoso (jelco) nº 22. com dispositivo de segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, sem efeito memória. Conector tipo luer-lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “V” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, sem delaminação. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. |  |  |  |
| 50 | 1500  | UNID | Cateter intravenoso (jelco) nº 24 com dispositivo de segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, sem efeito memória. Conector tipo luer-lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “V” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, sem delaminação. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico.  |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

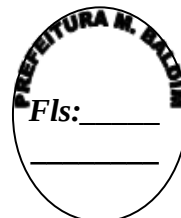


|    |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|----|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 51 | 1000 | UNID  | Cateter nasal adulto tipo óculos, para oxigênio, com registro no MS, esterilizado por raio gama cobalto 60, atóxico, apirogênico, contendo data de validade e lote de fabricação. Padrão de qualidade igual ou superior a marca embramed, medline e biobase.                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 52 | 300  | UNID  | Cateter nasal infantil o tipo óculos, para oxigênio, com registro no MS, esterilizado por raio gama cobalto 60, atóxico, apirogênico, contendo data de validade e lote de fabricação. Padrão de qualidade igual ou superior a marca embramed, medline e biobase.                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 53 | 30   | UNID  | Clamp Umbilical Estéril com dupla trava, acompanha um alicate. Produto descartável e estéril embalado individualmente em papel cirúrgico. É indicado para prender o cordão umbilical do recém nascido, logo após o parto.                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 54 | 20   | L     | Clorexidina Degermante, 4% com registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 55 | 500  | LITRO | Clorexidina Degermante 2%. Solução de diguclonato de clorexidina 2% com tensoativos. Indicada com o antisséptico tópico, antisséptico químico com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram positivas quanto gram negativas 1l.                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 56 | 100  | UNID  | Colagenase pomada 30g, para tratamento de lesões de pele.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 57 | 10   | UNID  | Colar cervical infantil. Confeccionado em polietileno de alta densidade injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. - Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|----|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 58 | 20 | UNID | Colar cervical tamanho G Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. - Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. |  |  |  |
| 59 | 20 | UNID | Colar cervical tamanho M Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. - Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. |  |  |  |
| 60 | 20 | UNID | Colar cervical tamanho P Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. - Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|----|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 61 | 200 | CX C/<br>10 | Coletor de material perfuro cortante 13 litros caixa c/ 10 unidades – Caixa para perfurocortantes - Caixa para descarte de material perfurocortante - capacidade 13 litros, útil 10 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sinalização de risco biológico. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, grandesc descarpac. |  |  |  |
| 62 | 300 | UNID        | Coletor de material perfuro cortante 20 litros caixa– Caixa para perfurocortantes - Caixa para descarte de material perfurocortante - capacidade 20 litros, útil 10 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sinalização de risco biológico. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, grandesc, descarpac.                |  |  |  |
| 63 | 200 | UNID        | Coletor de material perfuro cortante 7 litros– Caixa para perfurocortantes - Caixa para descarte de material perfurocortante capacidade 7 litros, útil 10 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sinalização de risco biológico. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, grandesc, descarpac.                          |  |  |  |
| 64 | 30  | UNID        | Coletor de urina sistema aberto tipo preservativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 65 | 100 | UNID        | Coletor para secreção e urina, capacidade 1200 ml frasco sistema aberto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 66 | 300 | UNID        | Compressa 23x25 50x1 cm. As laterais do produto são devidamente costuradas de forma a evitar desfiamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

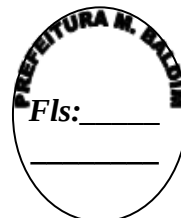


|    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 67 | 2000 | UNID | Compressa com emulsão de petrolatum 7,6 cm x 7,6 cm Compressa com Emulsão de Petrolatum é um curativo primário, estéril, não aderente, constituído por uma malha de acetato de celulose (Rayon) impregnada com uma emulsão de petrolatum, destinado ao tratamento de feridas. O petrolatum é uma mistura de hidrocarbonetos obtida através da remoção de óleos de minerais e que contém propriedades benéficas para a pele e para o tratamento de feridas. Isso porque o petrolatum é um eficiente umectante, contribuindo para a hidratação de pele íntegras ou lesadas. O produto é esterilizado pelo processo de irradiação (radiação gama de Cobalto 60) e deve ser combinado com um curativo secundário estéril para que seja possível a absorção do exsudato da ferida. |  |  |  |
| 68 | 50   | UNID | Cânula de guedel estéril nº 0 Produzida em PVC flexível. Possuir formato anatômico, extremidades macias e arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 69 | 50   | UNID | Cânula de guedel estéril nº 1 Produzida em PVC flexível. Possuir formato anatômico, extremidades macias e arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 70 | 50   | UNID | Cânula de guedel estéril nº 2 Produzida em PVC flexível. Possuir formato anatômico, extremidades macias e arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 71 | 50   | UNID | Cânula de guedel estéril nº 3 Produzida em PVC flexível. Possuir formato anatômico, extremidades macias e arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 72 | 50   | UNID | Cânula de guedel estéril nº 4 Produzida em PVC flexível. Possuir formato anatômico, extremidades macias e arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 73 | 50   | UNID | Cânula de guedel estéril nº 5 Produzida em PVC flexível. Possuir formato anatômico, extremidades macias e arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|----|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 74 | 200  | UNID  | Copo umidificador de Oxigênio deverá ser composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250ml com indicação dos níveis máximo e mínimo e conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 75 | 200  | CAIXA | Cotonete com haste flexível. Caixa com 75 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 76 | 200  | UNID  | Creme de barreira para curativo, solução à base de polímero, indicada para proteção e cuidado da pele em áreas propensas a irritações e lesões. Proporciona uma barreira protetora eficaz contra umidade e agentes irritantes, promovendo a integridade da pele e prevenindo lesões por fricção e umidade. A fórmula é estéril, livre de pirogênios e oferece uma aplicação fácil e duradoura, garantindo segurança e eficácia no manejo da pele. Adequado para uso em ambientes clínicos e hospitalares, com registro na Anvisa.<br>FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML OU BISNARGA COM NO MINIMO 60GR. |  |  |  |
| 77 | 200  | UNID  | Curativo alginato de cálcio e sódio 10 cm x 10 cm. Os curativos Alginato de Cálcio são constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos Ácidos Gulurônico e Manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 78 | 1000 | UNID  | Curativo carvão com prata tamanho 10 cm x 10 cm ideal para tratamento de feridas crônicas e agudas incorpora carvão ativado para controle de odor e absorção de exsudato prata para propriedades antimicrobianas e proteção contra infecções camada adesiva hipoalergênica para fixação segura e confortável não estéril embalagem individual para proteção e praticidade uso em ambientes clínicos e hospitalares.                                                                                                                                                                            |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|----|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 79 | 200 | UNID  | Curativo de hidrofibra altamente absorvente estéril, envelope com 1 unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 80 | 400 | UNID  | Curativo de hidrofibra antimicrobiano com prata, cm ideal para tratamento de feridas crônicas e agudas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 81 | 10  | UNID  | Detector fetal portátil - Equipamento médico indicado para detecção da frequência cardíaca fetal com tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal alimentado por duas pilhas AA ou bateria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 82 | 100 | LITRO | Detergente enzimático neutro hospitalar com registro da ANVISA, para lavagem de material. 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 83 | 100 | LITRO | Detergente enzimático, 1 litro Marca - com registro na ANVISA Padrão de qualidade igual ou superior a marca, ciclo farma, 3M e asfer. Detergente desincrostante enzimático, líquido, com PH neutro, atóxico, não irritante para a pele e mucosas em solução diluída não corrosivo e biodegradável, com 05 (enzimas) protease, amilase, lipase, peptidase e celulase. Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante. Produto diluído a proporção máxima de 2 ml por litro/água. Apresentação: embalado em frascos no mínimo 4 litros, em embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar as concentrações enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho e o prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição. |  |  |  |
| 84 | 2   | PAR   | Eletrodo externo adulto, tipo profissional para desfibrilador, (DEA) compatível com a conexão do aparelho zool aed plus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|----|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 85 | 02   | PAR  | Eletrodo externo infantil, tipo profissional para desfibrilador (DEA) compatível com a conexão do aparelho zool aed plus..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 86 | 8000 | UNID | Eletrodos descartáveis. Espumado. Gel sólido. Adesivo hipoalergênico Rebite de aço inoxidável, AG/AGCL, gel condutivo com filme pet removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 87 | 500  | UNID | Enema de glicerina 500 ml – Clisterol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 88 | 5000 | UNID | Equipo macro gotas-Equipo para soluções parenterais macro-gotas, com pinça perfurante em PVC, com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, tubo em PVC com 120 cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em Y, conexão do tipo Luer, atóxico, apirogênico e descartável, acondicionado individualmente em embalagem plástica, esterelizado em óxido de etileno, com registro no MS. Padrão de qualidade igual ou superior a marca,descarpack, tk1, farmatex. |  |  |  |
| 89 | 1000 | UNID | Equipo micro gotas, com câmara gotejadora incolor, bico biselado, protegido por tampa, com pinça tipo rolete multirregulável e tubo vinílico, atóxico, estéril, embalado individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência e validade. Apresentação do certificado BPF – boas práticas de fabricação.                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 90 | 1000 | UNID | Equipo para dieta enteral. Estéril, Fabricado em PVC flexível; Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer slip ou scalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único.                                                                                                           |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 91 | 20   | UNID | Espaçador de Aerosol adulto e infantil dispositivo projetado para otimizar a administração de medicamentos inalatórios, proporcionando uma distribuição eficaz e uniforme do aerosol. Fabricado em material plástico de alta qualidade, com design anatômico e câmara de expansão que facilita a inalação do medicamento. Compatível com diferentes tipos de inaladores, ajuda a melhorar a adesão ao tratamento e a eficácia na entrega do medicamento diretamente aos pulmões. Estéril, livre de pirogênios e adequado para uso em ambientes clínicos e hospitalares, com registro na Anvisa. |  |  |  |
| 92 | 1200 | UNID | Esparadrapo 10 cm x 4,5 c/ capa impermeável e composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, nele é aplicada massa adesiva á base de borracha natural, óxido de zinco e resina, é de excelente fixação, flexibilidade resistência e impermeabilidade. Registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 93 | 2    | UNID | Estetoscópio Profissional Pediátrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 94 | 07   | UNID | Estradiômetro (régua antropométrica)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 95 | 1000 | UNID | Extensor em Y Polifix Extensão dupla em PVC cristal; - Clamp em cores diferentes; - Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável; - Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Registro Anvisa:10252420050.A conexão distal para dispositivo de acesso venoso no paciente pode ser luer slip ou luer lock. Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno. Fabricado em PVC flexível. Tubo de 18 cm.                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

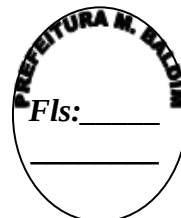


|     |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-----|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 96  | 20  | UNID  | Filme transparente para curativo 15cm X 10m, ideal para proteção de feridas, fixação de cateteres e sondas. Composto por poliuretano e adesivo hipoalergênico, é impermeável a líquidos e bactérias, permeável ao vapor, flexível, adaptável às curvas do corpo e transparente, permitindo a visualização da área sem remoção. Facilita aplicação e remoção indolor. Indicado para feridas cirúrgicas, proteção de pele sensível e fixação de dispositivos médicos. Registro na Anvisa. |  |  |  |
| 97  | 300 | CX/24 | Fio de sutura nylon c/ agulha nº 02- caixa 24 unid- Estéril agulhado simples, 2.0 - tipo C, classe 4 - 75cm - Padrão de qualidade igual ou superior a marca, bioline.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 98  | 300 | CX/24 | Fio de sutura nylon c/ agulha nº 03 -caixa 24 unid- - Estéril agulhado simples, 3.0 - tipo C, classe 4 - 75cm -. Padrão de qualidade igual ou superior a marca, bioline,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 99  | 10  | CX/24 | Fio de sutura nylon c/ agulha nº 04 caixa 24 unid- Estéril agulhado simples, 4.0 - tipo C, classe 4 - 75cm - Padrão de qualidade igual ou superior a marca, bioline,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 100 | 100 | CX/24 | Fio de sutura nylon c/ agulha nº 05- caixa 24 unid- Estéril agulhado, simples, 5.0 - tipo C, classe 4 - 75cm - Padrão de qualidade igual ou superior a marca, bioline,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 101 | 50  | CX/24 | Fio de sutura nylon c/ agulha nº 06- caixa 24 unid Estéril agulhado simples, 6.0 - tipo C, classe 4 - 75cm - Padrão de qualidade igual ou superior a marca, bioline,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 102 | 40  | UNID  | Fio guia tipo bougie: para intubação traqueal, superfície anti-aderente, marca visual indicativa em seu ponto de deflexão, referências de posição bem demarcadas, segmento distal angulado, ponta maciça e arredondada, com extremidades atraumáticas, haste com escala graduada, isento de látex, comprimento 70cm, espessura 3,3mm, para uso em tubos traqueais entre 4,0mm a 7,0mm                                                                                                   |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



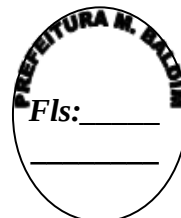
|     |      |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|-----|------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 103 | 300  | UNID                      | Fita adesiva transparente para empacotamento 45 mm x 45 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 104 | 300  | UNID                      | Fita crepe hospitalar 16mm x 50m Padrão igual ou superior a marca Cremer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 105 | 200  | RL                        | Fita microporosa. Esparadrapo hipoalérgico microporoso 10cmx4,5m - Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, hipoalergênica, carretel com capa. Padrão de qualidade igual ou superior a marca ,missner, ciex e Cremer.                                                                                      |  |  |  |
| 106 | 300  | UNID                      | Fita para autoclave tamanho 19 mm x 50 m ideal para uso em processos de esterilização de equipamentos e materiais resistente a altas temperaturas e pressão da autoclave mudança de cor indica a conclusão do processo de esterilização adesivo de alta aderência para fixação segura embalagem individual para proteção e facilidade de uso conforme normas de controle de infecção em ambientes hospitalares e laboratoriais. |  |  |  |
| 107 | 50   | UNID                      | Fixador para Sonda nasoentérica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 108 | 50   | UNID                      | Fluxômetro + manômetro. Para gases medicinais. Composto por corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Conexões padrão ABNT NBR 11906.                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 109 | 30   | PCTE<br>COM<br>20<br>UNID | Fralda infantil tamanhos M. Pacote com 20 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 110 | 40   | PCT C/<br>8               | Fraldas adulta descartável pacote tamanhos P, M, G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 111 | 200  | UNID                      | Fraldas geriátrica descartável pacote tamanho XG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 112 | 1000 | UNID                      | Frascos de alimentação para dieta enteral. 300 ml. Qualidade igual ou superior a marca Embramed.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

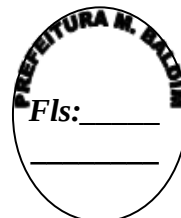


|     |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|-----|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 113 | 2      | ROLO         | Garrote para punção venosa em tecido elástico com trava, com fecho em pvc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 114 | 20.000 | PCT C/<br>10 | Gaze estéril descartável. fabricada tecido 100% algodão isento de impurezas inodoro insipido estéril, tamanho 7,5 x 7,5 modelo 13 fios. Pacote com 10 unidades cada.                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 115 | 500    | ROLOS        | Gaze tipo queijo 13 fios, 91 mm x 91 mm Padrão de qualidade igual ou superior a marca Cremer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 116 | 3000   | UNID         | Gel clínico condutor para meios de contato, Incolor, inodoro, ph neutro, hipoalérgico, de alta qualidade para eletrodos em procedimentos de eletroterapia e eletrocardiografia promove excelente contato entre a pele e o eletrodo reduzindo a impedância e melhorando a condução de sinais embalagem com tampa hermética para evitar vazamentos e contaminação adequado para uso em ambientes clínicos e de saúde. 1L                           |  |  |  |
| 117 | 300    | UNID         | Gel PHMB 100g, formulado com Poliexametileno Biguanida (PHMB), indicado para a limpeza e desinfecção de feridas e lesões. Este gel é estéril e possui propriedades antibacterianas e antifúngicas que asseguram a prevenção de infecções e promovem a cicatrização eficiente. Sua fórmula não pegajosa facilita a aplicação e a manutenção do conforto do paciente, proporcionando segurança e eficácia no manejo de lesões. Registro na Anvisa. |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

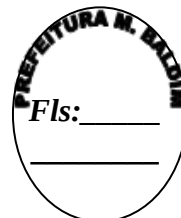


|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 118 | 5000 | UNID | Hidrogel pomada sem alginato, para curativo, tubo 25 gramas é um gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico. Este processo de hidratação alivia a dor pela umidificação das terminações nervosas expostas na ferida. O produto é um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, pois é removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. Curatec Hidrogel deve ser combinado com um curativo secundário e é um produto de uso único, não devendo ser reutilizado e devendo ser descartado após a troca de curativo. A esterilização é realizada por radiação gama de Cobalto 60. |  |  |  |
| 119 | 60   | UNID | Hidroxido de alumínio 100ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 120 | 300  | FRS  | Hipoclorito de sódio 1% - com registro na ANVISA frasco de 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 121 | 500  | UNID | Indicador biológico de 24 horas, a vapor, para incubadora - Indicador biológico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 122 | 200  | UNID | Indicador químico para monitoramento de processos de esterilização, composto por tiras reativas que mudam de cor em resposta a condições específicas de temperatura, pressão e tempo, proporcionando controle eficaz e seguro da esterilização de materiais hospitalares, com registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 123 | 80   | KIT  | Kit de nebulização tamanho infantil produzida em polietileno siliconizado reservatório dosador transparente com escala, máscara tamanho infantil mangueira medindo aproximadamente 1,20 m, atóxica e rosca universal para oxigênio. Apresentar registro no MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

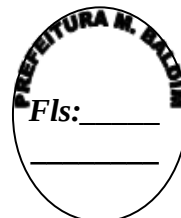


|     |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|-----|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 124 | 100  | KIT     | Kit de nebulização tamanho adulto produzida em polietileno siliconizado reservatório dosador transparente com escala, máscara tamanho adulto mangueira medindo aproximadamente 1,20 m, atóxica e rosca universal para oxigênio. Apresentar registro no MS.                          |  |  |  |
| 125 | 1000 | KIT     | Kit descartável com Espéculo G, escova cervical e espátula de ayre. Confeccionado em material não estéril transparente, produto possui praticidade e leveza, além de ser higiênico e seguro.                                                                                        |  |  |  |
| 126 | 3000 | KIT     | Kit descartável com Espéculo M, escova cervical e espátula de ayre. Confeccionado em material não estéril transparente, produto possui praticidade e leveza, além de ser higiênico e seguro.                                                                                        |  |  |  |
| 127 | 1000 | KIT     | Kit descartável com Espéculo P, escova cervical e espátula de ayre. Confeccionado em material não estéril transparente, produto possui praticidade e leveza, além de ser higiênico e seguro.                                                                                        |  |  |  |
| 128 | 50   | PCT/100 | Lacres plásticos, para aço, plásticos, termoretráteis, tambor, adesivos, pulseiras, malotes. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 129 | 30   | CX/100  | Lâmina de Bisturi nº 11, caixa c/100 unidades. Lâmina de Bisturi, descartável, em aço inoxidável, insenta de rebasrbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, embalagem individual de alumínio, hermeticamente fechada.   |  |  |  |
| 130 | 30   | CX/100  | Lâmina de Bisturi nº 12, caixa com 100 unidades. Lâmina de Bisturi, descartável, em aço inoxidável, insenta de rebasrbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, embalagem individual de alumínio, hermeticamente fechada. |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

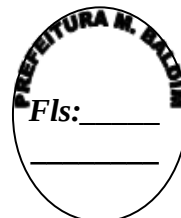


|     |   |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----|---|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 131 | 3 | CX/10<br>0  | Lâmina de Bisturi nº 15 caixa com 100 unidades. .<br>Lâmina de Bisturi, descartável, em aço inoxidável,<br>insenta de rebasrbas e sinais de oxidação, ponta<br>afiada, perfeita adaptação ao cabo, com<br>proteção na lâmina, estéril, embalagem<br>individual de alumínio, hermeticamente<br>fechada.                                      |  |  |  |
| 132 | 3 | CX/<br>100  | Lâmina de bisturi nº20. Caixa com 100 unidades.<br>Lâmina de bisturi descartável em aço inoxidável,<br>ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com<br>proteção na lâmina, estéril, embalagem<br>individual em alumínio, hermeticamente<br>fechada.                                                                                        |  |  |  |
| 133 | 3 | CX C/<br>50 | Lâmina para microscopia citopatológica,<br>fabricada em vidro transparente de alta<br>qualidade, com bordas retificadas, superfície lisa<br>e homogênea, ideal para a preparação e análise<br>de amostras citopatológicas, garantindo precisão<br>e clareza na visualização microscópica, com<br>registro na Anvisa. Caixa com 50 unidades. |  |  |  |
| 134 | 4 | UNID        | Laringoscópio Kit com lâminas adulto. Fabricada<br>em aço inoxidável à prova de ferrugem.                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 135 | 4 | UNID        | Laringoscópio Kit com lâminas infantil. Fabricada<br>em aço inoxidável à prova de ferrugem.                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

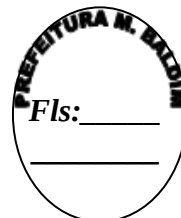


|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|-----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 136 | 1000 | ROLO | Lençol descartável em rolo – tipo bobina, uniformemente enrolado em tubo oco, na cor branca, confeccionado com 100% fibras de celulose, resistente. Textura firme, flexibilidade, absorvência, resistência à umidade e outras características condizentes com a utilização a que se propõe. Deverá estar isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde (ausência de contaminantes), furos, manchas, rasgos, pregas, ou qualquer outro defeito prejudicial à sua utilização. Peso mínimo por m2 de 50 g. Dimensões (papel): comprimento de 50 m; largura de 50 cm; espessura de 0,15 mm. Deverá ser embalado de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter sua integridade até o uso e constar externamente o conteúdo qualitativo, a matéria-prima, dimensões, cor, marca e procedência de fabricação; embalado individualmente. |  |  |  |
| 137 | 2000 | PAR  | Luva Cirúrgica Estéril nº 6,5 confeccionada em látex natural, esterilizada a rario gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda. Padrão de qualidade igual ou superior a marca supermax, dial e sensitouch.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 138 | 4000 | PAR  | Luva Cirúrgica Estéril nº 7 confeccionada em látex natural, esterilizada a rario gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda. Padrão de qualidade igual ou superior a marca supermax, dial e sensitouch.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-----|------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 139 | 3000 | PAR        | Luva Cirúrgica Estéril nº 7,5 confeccionada em látex natural, esterilizada a rario gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda. Padrão de qualidade igual ou superior a marca supermax, dial e sensitouch.                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 140 | 2000 | PAR        | Luva Cirúrgica Estéril nº 8,0 confeccionada em látex natural, esterilizada a rario gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda. Padrão de qualidade igual ou superior a marca supermax, dial e sensitouch. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 141 | 3000 | CX/<br>100 | Luva de procedimento sem pó, tamanho M, sem pó, ideal para proteção e segurança em procedimentos clínicos e laboratoriais. Fabricada em nitrílo, proporciona alta resistência a perfurações, produtos químicos e contaminações, garantindo um ajuste confortável e uma excelente sensibilidade tátil. A luva é estéril, livre de látex e pirogênios, adequada para uso em ambientes médicos e hospitalares. Disponível em embalagens práticas, com registro na Anvisa. Disponível no tamanho M. Caixa com 100 unidades. |  |  |  |
| 142 | 5000 | CX/<br>100 | Luva de procedimento sem pó, tamanho P, sem pó, ideal para proteção e segurança em procedimentos clínicos e laboratoriais. Fabricada em nitrílo, proporciona alta resistência a perfurações, produtos químicos e contaminações, garantindo um ajuste confortável e uma excelente sensibilidade tátil. A luva é estéril, livre de látex e pirogênios, adequada para uso em ambientes médicos e hospitalares. Disponível em embalagens práticas, com registro na Anvisa. Disponível no tamanho P. Caixa com 100 unidades. |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|-----|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 143 | 3000 | CX/<br>100  | Luva de procedimento, tamanho G, sem pó, ideal para proteção e segurança em procedimentos clínicos e laboratoriais. Fabricada em nitrilo, proporciona alta resistência a perfurações, produtos químicos e contaminações, garantindo um ajuste confortável e uma excelente sensibilidade tátil. A luva é estéril, livre de látex e pirogênios, adequada para uso em ambientes médicos e hospitalares. Disponível em embalagens práticas, com registro na Anvisa. Disponível no tamanho G. Caixa com 100 unidades. |  |  |  |
| 144 | 500  | CX/10<br>0  | Luva látex de borracha natural, mais durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão. Ela é antiderrapante, clorada e dispensa o uso do talco. Disponível nos tamanho PP. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 145 | 1000 | CX/<br>100  | Luva látex de borracha natural, mais durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão. Ela é antiderrapante, clorada e dispensa o uso do talco. Disponível nos tamanho P. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 146 | 1000 | CX/<br>100  | Luva látex de borracha natural, mais durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão. Ela é antiderrapante, clorada e dispensa o uso do talco. Disponível nos Tamanho M. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 147 | 1000 | CX/<br>100  | Luva látex de borracha natural, mais durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão. Ela é antiderrapante, clorada e dispensa o uso do talco. Disponível nos tamanho G. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 148 | 100  | PCT/1<br>00 | Luva plástica descartável para exame de toque ginecológico uso hospitalar, com 100 unidades embalada individualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 149 | 40   | UNID        | Manitol 20%, solução com 250ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 150 | 20   | UNID        | Máscara com Reservatório adulto, de alta concentração, com elástico. Máscara PVC com presilha de aço, balão de oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Capacidade do reservatório 1000ml. Registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |

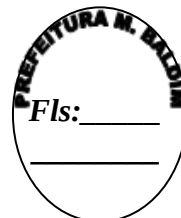
R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |     |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|-----|-----|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 151 | 10  | UNID         | Máscara com Reservatório infantil, de alta concentração, com elástico. Máscara PVC com presilha de aço, balão de oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Capacidade do reservatório 1000ml. Registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 152 | 100 | UNID         | Máscara de Proteção Nº95. Indicado para proteção ao bacilo da tuberculose; manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos. Respirador semifacial dobrável, descartável, constituído de filtro mecânico de não tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros taratdos eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e uma camada de Spunbopnded de conforto para proteção da pele. Emabalagem: embalada em dispenser box com 20 unidades e reembaladas emcaixa de papelão com 8 dispenser box, constando externamente os dados exigidos na lei 8078/90. |  |  |  |
| 153 | 200 | CX C/<br>100 | Máscara Descartável Tripla Camada, confeccionada em material não tecido (TNT), com elásticos ajustáveis e clipe nasal para um ajuste seguro e confortável. Indicada para proteção contra partículas e contaminantes, ideal para uso em ambientes clínicos e hospitalares. A máscara é estéril, livre de látex e pirogênios, proporcionando segurança e eficácia na proteção respiratória. Disponível em embalagens práticas, com registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 154 | 2   | UNID         | Máscara laríngea reutilizável, tamanho 2, 10-20 kg Esterilizada em embalagens individuais. Registro no ministério da saúde (ANVISA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 155 | 2   | UNID         | Máscara laríngea reutilizável, tamanho 2, até 5 kg. Esterilizada em embalagens individuais. Registro no ministério da saúde (ANVISA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

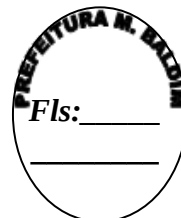


|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|-----|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 156 | 2    | UNID | Máscara laríngea reutilizável, tamanho 2,5, 20-30 kg Esterilizada em embalagens individuais. Registro no ministério da saúde (ANVISA)                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 157 | 2    | UNID | Máscara laríngea reutilizável, tamanho 3, 30-50 kg Esterilizada em embalagens individuais. Registro no ministério da saúde (ANVISA)                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 158 | 2    | UNID | Máscara laríngea reutilizável, tamanho 4, 50-70 kg Esterilizada em embalagens individuais. Registro no ministério da saúde (ANVISA)                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 159 | 2    | UNID | Máscara laríngea reutilizável, tamanho 5, 70-100 kg Esterilizada em embalagens individuais. Registro no ministério da saúde (ANVISA)                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 160 | 100  | UNID | Micropore 50mmx4,5cm. Cor bege, para auriculoterapia.                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 161 | 30   | UNID | Óculos de proteção Incolor. Possuem haste dobrável e lente em policarbonato.                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 162 | 5000 | FR   | Oleo de girassol (AGE + TCM):<br>Óleo composto por triglicerídeos de cadeia média – TCM e ácidos graxos essenciais (ácido linoléico, ácido linolênico, ácido caprílico, ácido caprílico, ácido láurico e mirístico; vitamina A, vitamina E, lecitina de soja e antioxidante); Frasco tipo almotolia de 100 ml. |  |  |  |
| 163 | 50   | UNID | Óleo mineral com 100 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 164 | 05   | UNID | Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura; Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade; com kit de espelho adulto e infantil, com certificado de garantia do produto.                           |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

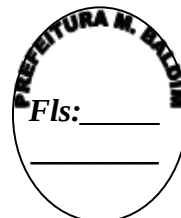


|     |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|-----|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 165 | 20 | UNID     | Oxímetro de Dedo. Pulso oxímetro. Medircom precisão SPO2 e PA. Led Indicador para SPO2 valor e valor PA, Bargraph de exibição. Indicador de baixa voltagem de bateria. @ pilhas AAA suporte 30 horas continuamente . Mini tamanho, peso leve e fácil de carregar. Amplamente utilizado no hospital, casa de saúde salas de oxigênio, comunidade médica. Resolução: +/- para SPO2 e +/- 1 BPM para frequência cardíaca. Precisão da medição: SPO2 80% - 99%; +/- 2%; 70%-80%; + /-3% = 70%; Sem definição PR 30 – 235 bpm, +/- 2% ou 2BPM. Dimensões: 50x32x34 mm (comp. X larg. Xalt.). Peso: 50 G (incluindo as duas pilhas AAA). Condições ambientais adequadas: temperatura de operação – de 5°C a 40°C. Temperatura de armazenagem – de -10°C a 40°C. |  |  |  |
| 166 | 15 | CX C/500 | Papel crepado 50x50, caixa com 500.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 167 | 30 | PCT C/ 4 | Pilha AA alcalina, de alta performance, ideal para equipamentos médicos e eletrônicos que exigem longa duração e energia constante, com proteção contra vazamentos, garantindo segurança e eficiência no uso, com certificação conforme normas de qualidade e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 168 | 50 | PCT C/ 4 | Pilha AAA alcalina, de alta performance, ideal para equipamentos médicos e eletrônicos que exigem longa duração e energia constante, com proteção contra vazamentos, garantindo segurança e eficiência no uso, com certificação conforme normas de qualidade e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 169 | 30 | UNID     | Pinça cheron descartável - matéria-prima: material plástico, resistente, estéril, 24cm-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 170 | 20 | UNID     | Pinça dente de rato 16 cm. Fabricado totalmente em aço inox, autoclavavel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 171 | 60 | UNID     | Placa de hidrocolóide (curativo), adesiva, estéril com gelatina pectina, carbometilcelulose sódica, espuma de poliuretano, 10 x10 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 172 | 2   | UNID | Prancha/maca de resgate/imobilização em polietileno com resistência a impactos; aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios. Rígida, com pegadores amplos para facilitar o uso de luvas; 100% transparente para o uso em Raio-X. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes com peso até 180kg; medidas aproximadas 1,80 comprimento, 440 mm largura aberta cor amarela, altura máxima 65mm; peso aproximado 8,5kg |  |  |  |
| 173 | 30  | UNID | Protetor facial, que forneça proteção aos olhos, boca, nariz de gotículas e respingos e secreções, seja ajustável ao rosto, confeccionado em acrílico, com tratamento antiembaçante – lavável.                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 174 | 90  | UNID | Protetor ocular adesivo adulto, confeccionado em material macio e hipoalergênico, com adesivo seguro e confortável para proteção do olho durante procedimentos médicos, cirúrgicos ou tratamentos oftalmológicos, garantindo vedação adequada e fácil remoção, com registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 175 | 500 | UNID | Protetor solar, FPS 50, oferece proteção solar de amplo espectro contra os raios UVA, responsáveis pelo envelhecimento da pele, e UVB, que causam queimaduras solares. Previne a aparição de rugas, manchas solares e queimaduras provocadas pelo sol, preservando a elasticidade e a hidratação natural da pele. As fórmulas são resistentes à água, com textura leve de rápida absorção. não comedogênico. Frasco 350ml.                                                |  |  |  |
| 176 | 50  | FRS  | PVPI degermante 10%, 1L com registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 177 | 10  | FRS  | Quaternário de amônia, 1L solução desinfetante de alto desempenho, indicada para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares e equipamentos médicos, com ação bactericida, fungicida e virucida, garantindo controle eficaz de contaminações, com registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                               |  |  |  |

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

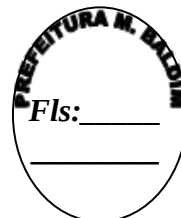
e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|-----|--------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 178 | 100    | UNID         | Sabonete líquido refil para dispenser de 800ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 179 | 100    | PCT/C<br>100 | Saco para lixo hospitalar 60l – . branco, com simbologia infectante. apresentação: pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 180 | 10.000 | UNID         | Saco para lixo hospitalar 50l –branco, com simbologia infectante. apresentação: Saco para lixo hospitalar branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 181 | 500    | CX<br>C/100  | Scalp nº 19 Dispositivo p/ infusão venosa com dispositivo de segurança – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da norma regulamentadora nº 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. Caixa com 100 unidades. |  |  |  |
| 182 | 500    | CX C/<br>100 | Scalp nº 21 Dispositivo p/ infusão venosa com dispositivo de segurança – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da norma regulamentadora nº 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. Caixa com 100 unidades. |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |      |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----|------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 183 | 1000 | CX C/<br>100 | Scalp nº 23 Dispositivo p/ infusão venosa com dispositivo de segurança – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da norma regulamentadora nº 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. Caixa com 100. |  |  |  |
| 184 | 500  | CX C/<br>100 | Scalp nº 25 Dispositivo p/ infusão venosa com dispositivo de segurança – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da norma regulamentadora nº 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. Caixa com 100. |  |  |  |
| 185 | 500  | CX C/<br>100 | Scalp nº 27 Dispositivo p/ infusão venosa com dispositivo de segurança – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da norma regulamentadora nº 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. Caixa com 100. |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |        |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|-----|--------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 186 | 20     | CAIXA       | Semente vacária para auriculoterapia embalagem com quantidade específica para uso em práticas de auriculoterapia sementes de alta qualidade selecionadas para garantir eficácia e aderência ideal para aplicação em pontos específicos da orelha para tratamentos e terapias naturais pode ser aplicada diretamente sobre a pele com adesivo ou emplastro acompanha instruções para uso em ambientes clínicos e terapêuticos. CAIXA COM 30 CARTELAS DE 70 SEMENTES |  |  |  |
| 187 | 10000  | UNID        | Seringa 1 ml estéril, descartável Seringa de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a marca BD, descarpack e injex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 188 | 1000   | CX<br>C/100 | Seringa 10 ml estéril, descartáveis, sem agulha Seringa de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a marca BD, descarpack e injex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 189 | 500    | CX<br>C/100 | Seringa 20 ml estéril, descartáveis, sem agulha Seringa de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a marca BD, descarpack e injex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 190 | 20.000 | UNID        | Seringa 3 ml estéril, descartáveis, sem agulha Seringa de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a marca BD, descarpack e injex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 191 | 1000   | CX<br>C/100 | Seringa 5 ml estéril, descartáveis, sem agulha Seringa de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a marca BD, descarpack e injex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 192 | 1000   | UNID        | Seringa 60 ml estéril, descartáveis, sem agulha Seringa de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a marca BD, descarpack e injex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 193 | 50     | FRS         | Shiller 2%, 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 194 | 200    | UNID        | Solução Prontosan de limpeza com PHMB – Hidrata, desbrida e previne de odores bem como retira bactérias e biofilme dos leitos de lesões crônicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 195 | 300    | UNID        | Solução de Ringer Lactato 500 ml Sistema fechado. Qualidade igual ou superior Erofarma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |

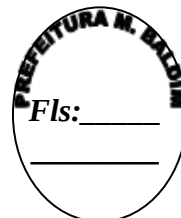
R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

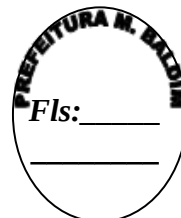


|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|-----|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 196 | 500  | UNID | Sonda Folley (SVD) de silicone, nº 12 tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconada, grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no catéter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc. |  |  |  |
| 197 | 1000 | UNID | Sonda Folley (SVD) de silicone, nº 16 tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconada, grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no catéter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc. |  |  |  |
| 198 | 1000 | UNID | Sonda Folley (SVD) de silicone, nº 18 tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconada, grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no catéter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc. |  |  |  |
| 199 | 1000 | UNID | Sonda Folley (SVD) de silicone, nº 20 tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconada, grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no catéter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc. |  |  |  |
| 200 | 500  | UNID | Sonda Folley (SVD) nº 14, tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconada, grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no catéter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc.             |  |  |  |
| 201 | 500  | UNID | Sonda Folley (SVD) nº 22, tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconada, grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no catéter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc.             |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|-----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 202 | 200 | UNID | <p>Sonda Nasoentérica longa com fio guia nº 12</p> <p>Sonda nasogástrica levine ou gástrica estéril descartável – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebordos ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.</p> |  |  |  |
|-----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

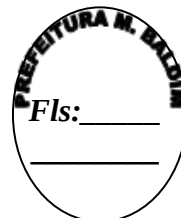


|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 203 | 100 | UNID | <p>Sonda Nasoentérica longa nº 14 com fio guia. Sonda nasogástrica levine ou gástrica estéril descartável – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebordos ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.</p> |  |  |  |
|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 204 | 200 | UNID | <p>Sonda Nasoentérica longa nº 16 com fio guia. Sonda nasogástrica levine ou gástrica estéril descartável – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebordos ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.</p> |  |  |  |
|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 205 | 200 | UNID | <p>Sonda Nasoentérica longa nº 20 com fio guia. Sonda nasogástrica levine ou gástrica estéril descartável – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebordos ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.</p> |  |  |  |
|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

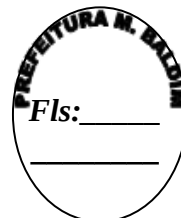


|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|-----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 206 | 300 | UNID | <p>Sonda Nasoentérica nº 22 com fio guia. Sonda nasogástrica levine ou gástrica estéril descartável – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebordos ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.</p> |  |  |  |
|-----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|-----|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 207 | 100  | UNID | Sonda Nasoentérica nº 24 longa com fio guia. Sonda nasogástrica levine ou gástrica estéril descartável – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebordos ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. |  |  |  |
| 208 | 1000 | UNID | Sonda para aspiração traqueal nº 10. Padrão de qualidade igual ou superior a embramed, medsonda e markmed.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 209 | 2000 | UNID | Sonda para aspiração traqueal nº 12. Padrão de qualidade igual ou superior a embramed, medsonda e markmed.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 210 | 1000 | UNID | Sonda para aspiração traqueal nº 16. Padrão de qualidade igual ou superior a embramed, medsonda e markmed.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|-----|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 211 | 500  | UNID | Sonda para aspiração traqueal nº 18.<br>Padrão de qualidade igual ou superior a embramed, medsonda e markmed.                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 212 | 2000 | UNID | Sonda para aspiração traqueal nº 8.<br>Padrão de qualidade igual ou superior a embramed, medsonda e markmed.                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 213 | 1000 | UNID | Sonda Uretral Descartável nº 14.<br>Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente , atraumático, siliconizado, estéril, embalagem individual de papel cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes. |  |  |  |
| 214 | 1000 | UNID | Sonda uretral, nº 06 estéril,<br>Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente , atraumático, siliconizado, estéril, embalagem individual de papel cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.    |  |  |  |
| 215 | 1000 | UNID | Sonda uretral, nº 08 estéril,<br>Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente , atraumático, siliconizado, estéril, embalagem individual de papel cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.    |  |  |  |
| 216 | 1000 | UNID | Sonda uretral, nº 10 estéril,<br>Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente , atraumático, siliconizado, estéril, embalagem individual de papel cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.    |  |  |  |
| 217 | 1000 | UNID | Sonda uretral, nº 12 estéril,<br>Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente , atraumático, siliconizado, estéril, embalagem individual de papel cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.    |  |  |  |

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|-----|-------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 218 | 1000  | UNID         | Sonda Uretral, nº 16 Sonda Uretral<br>Confeccionada em material atóxico, maleável,<br>transparente , atraumático, siliconizado, estéril,<br>embalagem individual de papel cirúrgico e/ou<br>filme termoplástico, com dados de identificação<br>e procedência, data e tipo de esterilização, prazo<br>de validade e registro em órgãos competentes. |  |  |  |
| 219 | 1000  | UNID         | Sonda Uretral, nº 18 Sonda Uretral<br>Confeccionada em material atóxico, maleável,<br>transparente, atraumático, siliconizado, estéril,<br>embalagem individual de papel cirúrgico e/ou<br>filme termoplástico, com dados de identificação<br>e procedência, data e tipo de esterilização, prazo<br>de validade e registro em órgãos competentes.  |  |  |  |
| 220 | 100   | CX C/<br>200 | Soro fisiológico 0,9 % 10 ml Sistema fechado.<br>Qualidade igual ou superior Erofarma.                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 221 | 300   | CX<br>C/70   | Soro fisiológico 0,9 % 100 ml Sistema fechado.<br>Qualidade igual ou superior Erofarma. Caixa com<br>70 unidades.                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 222 | 5000  | UNID         | Soro fisiológico 0,9 % 1000 ml Sistema fechado.<br>Qualidade igual ou superior Erofarma.                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 223 | 500   | CX<br>C/24   | Soro fisiológico 0,9 % 250 ml Sistema fechado.<br>Qualidade igual ou superior Erofarma. Caixa com<br>24 unidades.                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 224 | 500   | CX<br>C/25   | Soro fisiológico 0,9 % 500 ml Sistema fechado.<br>Qualidade igual ou superior Erofarma. Caixa com<br>25 unidades.                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 225 | 1000  | UNID         | Soro fisiológico 0,9% 500ml em sistema aberto<br>para curativo, indicada para limpeza, irrigação e<br>hidratação de feridas e tecidos, estéril e livre de<br>pirogênios, proporcionando segurança e eficácia<br>no manejo de lesões, com registro na Anvisa.                                                                                       |  |  |  |
| 226 | 150   | CX<br>C/40   | Soro Glicofisiológico 0,9 % 250 ml Sistema<br>fechado. Qualidade igual ou superior Erofarma.<br>Caixa com 40 unidades.                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 227 | 10000 | UNID         | Soro Glicosado 500 ml Sistema fechado.<br>Qualidade igual ou superior Erofarma.                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 228 | 200   | UNID         | Tala para imobilização de membro tamanho G. É<br>revestida de E.V.A. podendo ser lavado e<br>reutilizado.                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |       |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|-----|-------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 229 | 200   | UNID          | Tala para imobilização de membro tamanho M. É revestida de E.V.A podendo ser lavado e reutilizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 230 | 200   | UNID          | Tala para imobilização de membro tamanho P. É revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 231 | 100   | UNID          | Termômetro digital de uso hospitalar Com registro no ministério da saúde e Inmetro padrão de qualidade igual ou superior a marca Premium.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 232 | 10    | UNID          | Termômetro digital temperatura máxima e mínima para caixa de vacina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 233 | 5     | UNID          | Termômetro infravermelho. Com a tecnologia de infravermelhos permite medir a temperatura da testa em 3 segundos e ao retirar a capa protetora da sonda afere a temperatura do ouvido em segundo .Uso hospitalar e registro no Inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior a marca alformed g-tech.                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 234 | 50    | UNID          | Tesoura Cirurgica para retirada de pontos, reta 14 cm, em aço inox                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 235 | 10000 | UNID          | Three-Way Torneira de Três Vias Hospitalar em material resistente;<br>Conector Luer Lock giratório para segurança no manuseio; Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável;<br>Rotação de 360 graus para fácil acesso e manuseio; Estéril - Esterilizado a Óxido de Etileno;<br>Fabricada em policarbonato de alta resistência;<br>Indicada para administração de múltiplos medicamentos, soluções intravenosas e coleta de amostras; Possuir sistema de válvulas para evitar o refluxo de fluídos; Registro ANVISA: |  |  |  |
| 236 | 10    | PCT C/<br>100 | Touca descartável: tipo; cirúrgico, confeccionados em TNT. Pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 237 | 100   | UNID          | Tubo de látex nº 204 COM 15M para conexão de oxigênio, qualidade igual ou superior a marca Lemgruber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 238 | 50  | ROLO | Tubo de Silicone nº 20. Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, bicompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclaveou ETO, hipoalérgica, antiaderente , utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos. |  |  |  |
| 239 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº3. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                   |  |  |  |
| 240 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº3,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                 |  |  |  |
| 241 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº 4. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                  |  |  |  |
| 242 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº4,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                 |  |  |  |
| 243 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.                   |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 244 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº5,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff. |  |  |  |
| 245 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº6. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.   |  |  |  |
| 246 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº6,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff. |  |  |  |
| 247 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº 7. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.  |  |  |  |
| 248 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº7,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff. |  |  |  |
| 249 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº8. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.   |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 250 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº8,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.     |  |  |  |
| 251 | 500 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº2,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.     |  |  |  |
| 252 | 500 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº2. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.       |  |  |  |
| 253 | 300 | UNID | Tubo endotraqueal com balonete estéril nº3. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff.       |  |  |  |
| 254 | 300 | UNID | Tubo para intubação endotraqueal com cuff nº 9,0. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff. |  |  |  |
| 255 | 300 | UNID | Tubo para intubação endotraqueal com cuff nº 9,5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15 mm, estéril sem cuff. |  |  |  |
| 256 | 100 | FRS  | Vaselina Líquida,- frasco 1000 ml Registro no MS .Padrão de qualidade igual ou superior a marca moria ,pharma ou rioquímica.                                                                                                    |  |  |  |
| 257 | 50  | ROLO | Bobina para eletrocardiograma 216mm x 30m.                                                                                                                                                                                      |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|     |    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|-----|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 258 | 70 | UNID | Sonda de gastrostomia. 12FR x 2,5CM tipo boton, com tubo a nível de pele em silicone, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, calibre 12 FR/2,5 cm. Balão de silicone para fixação interna; válvula para enchimento do balão , e dispositivo anti-refluxo; sistema de trava para conexão de sonda extensora de 12" com pinça , sonda extensora de 12", com pinça para alimentação em bolus , seringa para alimentação de no mínimo 35 cc; embalagem individual , acondicionado em material que garanta a integridade do produto. |  |  |  |
| 259 | 50 | UNID | Sonda de gastrostomia. 8FR x 2,5CM tipo boton, com tubo a nível de pele em silicone, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, calibre 8 FR/2,5 cm. Balão de silicone para fixação interna; válvula para enchimento do balão , e dispositivo anti-refluxo; sistema de trava para conexão de sonda extensora, com pinça para alimentação em bolus , seringa para alimentação de no mínimo 35 cc; embalagem individual , acondicionado em material que garanta a integridade do produto.                                             |  |  |  |

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias a contar do recebimento da requisição.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255  
e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO:**

Os equipamentos constantes nos itens: 17, 18, 25, 26, 27, 81, 84, 85, 108, 164 deverão ter garantia mínima de 12 meses. Os demais, deverão ter obrigatoriamente, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de seu tempo de vida útil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024, MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 022/2024.**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
( ).

.....

(data)

.....

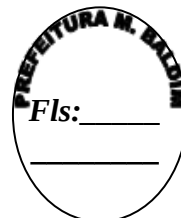
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO V- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024.**  
**PROCESSO Nº 074/2024.**

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 074/2024 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE/ VALOR |               |                  |                                                                                                      |               |                                                                                      |                |
|------|-------------------|---------|-------------------|---------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|      |                   |         | Órgão gerenciador |               |                  | Limite por adesão para órgão não participante                                                        |               | Limite de adesões permitidas                                                         |                |
|      |                   |         | QUANT             | R\$ UN        | R\$ TOTAL        | QUANT                                                                                                | R\$           | QUANT                                                                                | R\$            |
|      |                   |         | Ex. 2500          | Ex: R\$ 33,99 | Ex R\$ 84.975,00 | (poderá ser no máximo de 50% do quantitativo previsto na ata aderida a rigor do art. 86, § 4º da Lei | Ex. 42.487,50 | (poderá ser de no máximo o, o dobro do quantitativo de cada item, conforme art 86, § | Ex. 169.150,00 |

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

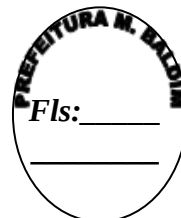
e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



|  |  |  |  |  |  |                               |  |                                                  |  |
|--|--|--|--|--|--|-------------------------------|--|--------------------------------------------------|--|
|  |  |  |  |  |  | 14.133/<br>21<br>Ex:<br>1250) |  | 5ºda<br>Lei<br>14.133/<br>21<br><br>Ex:<br>5000) |  |
|--|--|--|--|--|--|-------------------------------|--|--------------------------------------------------|--|

**01 - DO OBJETO:**

O objeto desta Ata é o Registro de preço de insumos, materiais médicos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Baldim-MG.

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04 - DO PREÇO**

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 022/2024.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 022/2024, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 022/2024 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02(dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

### 06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

IV.I. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

V. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VII. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VIII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX / 100)$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 06 (seis) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

### 08 - DAS PENALIDADES

8. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
  - a) registro de ponto;
  - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
  - c) comprovante de depósito do FGTS;
  - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3. 8.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 019/2024 de 02 de janeiro de 2024.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

9.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

9.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

9.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

### **10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

### **11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:

II – convocar o segundo colocado e seguintes para executar o objeto da licitação pelo preço ofertado pelo primeiro colocado.

**12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

**13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº022/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

\_\_\_\_\_/MG, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Baldim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

**MINUTA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE BALDIM-MG, CNPJ Nº 18.116.129/0001-25, com sede na rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães; e a \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 074/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 017/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preço de insumos, materiais médicos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Baldim-MG., conforme abaixo especificado:

| IT<br>EM | UN<br>ID | QU<br>AN<br>T | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------|----------|---------------|---------------|-------|-------------------|----------------|
| 01       | uni<br>d |               |               |       |                   |                |
|          |          |               |               |       |                   |                |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1.- O contratante pagará ao contratado, valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

2.4. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255  
e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



2.4.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

2.5 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.6.- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.7 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.9 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.10 - Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.11 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO**

3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

4.1. –Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Raimundo dos Reis 445, Centro, Baldim/MG, em horário comercial, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras

4.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

4.3. - O recebimento dos produtos, será efetuado pelo setor requisitante, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.4. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a .., observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ (que nomeou o fiscal do contrato)

4.5. - Na ocorrência de atrasos na entrega, o CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. - São obrigações das partes:

#### **I – DO CONTRATANTE:**

a) Notificar a CONTRATADA através da Secretaria Municipal de Saude, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



contratuais e do pagamento devido.

- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

**II – DA CONTRATADA:**

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
- f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal,, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, contado da data de sua assinatura.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1. - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV – apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

9.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº Incorre em infração  
R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

9.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas-MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de .....

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE BALDIM-MG

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024, MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 022/2024.**

**DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024, MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 022/2024.**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E  
PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO IX AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024, MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 022/2024.**

**DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)